

Proposta **COMERCIAL**

Lote Único

CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220

CONCORRÊNCIA ELETRONIA Nº 158/2025
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM, NESTE ESTADO.



ÍNDICE

PROPOSTA COMERCIAL

Termo de Compromisso De Consórcio.....	003
Carta de Apresentação da Proposta de Preço	009
Quadro Resumo	010
Planilha de Preços Unitários.....	011
Composição de Preço Unitário	013
Benefícios e Despesas Indireta - BDI	254
Cronograma Físico-Financeiro	256
Encargos Sociais.....	257
Seguro Garantia	258
Termo de encerramento	272

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., estabelecida nesta capital à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, CNPJ n.º 00.237.518/0001-43, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52.2.0028240-1, em sessão do dia 05/02/81, representada pelo senhor José Rubens Paniago, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio-diretor, brasileiro, casado, residente nesta capital, doravante denominada **CAIAPÓ**;

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida nesta capital à Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, CNPJ n.º 02.893.543/0001-00, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 522.00285761, em sessão do dia 03/11/2005 representada por seu sócio administrador, senhor Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior, CPF 008.026.421-28 e RG 4.777.048 DGPC/GO, empresário e engenheiro civil, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente **ENGENHO**;

As partes acima identificadas têm justo e acordado o **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Nos projetos, tanto as duas consorciadas são responsáveis integralmente na mesma proporção.

Para a execução, são responsáveis apenas a Caiapó, sem participação da Engenho.

CONSIDERANDO:

- disposto no art. 15 da Lei n.º 14.133, de 01/01/2021;
- que o Edital de Licitação Concorrência n.º 158/2025, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, *OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM.*,; permite a participação de consórcio de empresas;
- que as **CONSORCIADAS** desejam somar esforços no sentido de participar desta Licitação;
- que caso sejam vencedoras da Concorrência as **CONSORCIADAS** assinarão um contrato com a **GOINFRA** e encarregar-se-ão da execução da OBRA, e para tanto firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente **Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio** tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM, na modalidade de Concorrência - GOINFRA (AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES), conforme Edital de Concorrência nº 158/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO – ENDEREÇO

O Termo de Compromisso de Consórcio aqui constituído será denominado “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” estabelecido à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. CEP: 74.670-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” será de 750 (setecentos e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato de execução da obra e, extinção de todos os compromissos e obrigações decorrentes do objeto do presente instrumento previstos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

O “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” se dissolverá com a conclusão das obras, extinção das responsabilidades contratuais com a GOINFRA, ou por ato ou fato que torne o Contrato material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA QUINTA: LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda.**, é a empresa líder do “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220**” a quem competirá à representação legal dos direitos e interesses do mesmo junto a GOINFRA, especialmente na tratativa sobre todos os assuntos administrativos, financeiros, técnico-operacionais e outros necessários a plena e perfeita execução do Contrato firmado entre as partes. Compete, ainda, à empresa líder a nomeação e/ou destinação do **ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO**, o qual em conjunto ou separadamente, com seus diretores e por seus procuradores, representará legalmente o Consórcio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos de representação legal dos direitos e interesses do **CONSÓRCIO** junto a **GOINFRA**, e especialmente em relação à execução do Contrato de prestação de serviço durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO** o Sr. **José Rubens Paniago**, brasileiro, divorciado, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio diretor da consorciada Construtora Caiapó Ltda., , residente nesta capital, e o Sr. **Elson Américo Pereira**, CPF: 844.010.011-68 e RG: 45749 MTE GO, tecnólogo em estradas, brasileiro, divorciado, residente nesta capital,

com poderes para representar o CONSÓRCIO em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas do Edital a que se vincula..

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estabelecido que o representante da empresa líder deverá participar e assinar todos os documentos relativos à realização da obra sejam eles de ordem técnica, financeira ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

As empresas comprometem-se a responder solidariamente pelas obrigações junto a GOINFRA de forma solidária, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante a fase de licitação ou durante a execução do contrato, e entre si de forma individualizada pelas obrigações decorrentes dos serviços que efetivamente executarem, nos termos do art. 278 § 1º da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Consorciada. responderá exclusivamente pelas obrigações técnicas, fiscais, administrativas e contratuais relativas aos serviços que lhe forem atribuídos e efetivamente executados, conforme definido neste Termo e nos documentos contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Construtora Caiapó Ltda. assumirá a responsabilidade integral por todos os atos, serviços e obrigações decorrentes dos **98,58% (noventa e oito virgula cinquenta e oito por cento)** da execução a ela atribuída, não sendo responsável pela elaboração dos projetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. será responsável exclusivamente pela execução dos serviços técnicos de elaboração de projetos, correspondentes a **1,42% (um virgula quarenta e dois por cento)** do total contratado, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços relativos a elaboração de projetos serão de competência da consorciada ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e estão distribuídos no percentual de **1,42% (um virgula quarenta e dois por cento)** do total contratado.

PARÁGRAFO QUINTO – As CONSORCIADAS estabelecem no presente termo que a responsabilidade por encargos fiscais e trabalhistas, pagamento de multas e ressarcimento de danos a terceiros será limitada e individualizada a cada uma das empresas, em razão dos serviços efetivamente realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda. e a ENGENHO – Engenho Projetos e Construções Ltda.**, se obrigam a administrar e executar todos os serviços constantes da **Concorrência n.º 158/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-341 / ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 45,20 KM, e seus anexos, naquilo que lhes compete pelo Contrato firmado com a GOINFRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As consorciadas se comprometem a providenciar de acordo com o que estabelece ao parágrafo segundo o art. 15 da Lei n.º 14.133, sendo elas declaradas vencedoras do referido certame e antes da assinatura do eventual contrato administrativo decorrente da presente concorrência, o respectivo instrumento de constituição de consórcio, bem como seu registro, podendo agir em conjunto ou separadamente;

CLÁUSULA OITAVA: RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E RESPECTIVAS CONTABILIDADE

As receitas e conseqüente partilha de resultados decorrentes da execução dos serviços e do documento do Contrato celebrado com a GOINFRA, uma vez deduzidas as despesas comuns entre elas, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pelas partes, observando a proporção estipulada na Cláusula Sexta e sem prejuízo das demais disposições do presente Termo de Compromisso, serão repassadas diretamente às consorciadas, de acordo com a execução efetiva dos serviços atribuídos a cada uma, com gestão autônoma sobre seus respectivos percentuais

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Sociedade em seus próprios livros fará a contabilização das receitas, despesas e conseqüentes resultados aferidos pelo CONSÓRCIO, sendo assegurado que o recebimento dos valores correspondentes a cada Consorciada seja realizado diretamente em suas respectivas contas bancárias, sem qualquer interferência das outras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas comuns ao CONSÓRCIO, serão suportadas pelas partes, nas proporções estabelecidas na Cláusula Sexta do presente Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de locação de equipamentos, quando alguma empresa consorciada possuir o aludido equipamento, será dada prioridade, nas condições de mercado, a empresa do grupo deste consórcio.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a – Fica expressamente convencionado que o presente Termo de Compromisso de Consórcio não constitui terceira pessoa jurídica distinta de cada das empresas que compõem, mas, sim, uma associação solidária e de responsabilidade definida, sem personalidade jurídica.

b – O Termo de Compromisso de Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da GOINFRA, durante o prazo de cumprimento do Contrato com ele celebrado.

c – A modificação ou alteração de quaisquer das disposições do presente Termo de Compromisso de Consórcio não importa na alteração e/ou modificação da demais, salvo se assim ficar expressamente convencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA: INADIMPLÊNCIA

Eventual inadimplência por ação ou omissão de qualquer das partes no cumprimento das disposições do presente instrumento, sujeita à parte infratora a ressarcir a parte inocente dos danos e prejuízos porventura causados, que sofrerá a incidência de correções monetárias e juros, inclusive das multas porventura aplicadas ao CONSÓRCIO e demais combinações legais, inclusive honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir eventual litígio decorrente do presente Termo de Compromisso de Consórcio.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2026.

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CNPJ 00.237.518/0001-43

José Rubens Paniago – Sócio-Diretor

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ ° 02.893.543/0001-00

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior - Sócio-Diretor

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGAZE-FQ266-5ZSKQ-HKZ9N

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ RUNBENS PANIAGO (CPF 095.168.751-49)

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga (CPF 008.026.421-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BGAZE-FQ266-5ZSKQ-HKZ9N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

À**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

A/C Núcleo Executivo de Licitações - PR-NELIC

Goiânia – Goiás

REF.: Carta de Apresentação da Proposta Comercial referente a Concorrência Eletrônica nº 158/2025 – GOINFRA.

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, situada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP 74.670-010, vem através desta apresenta sua proposta de preços inicial, referente a Concorrência Eletrônica nº 158/2025 – GOINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-220, trecho: Entr. GO-341 / Entr. GO-516 (Perolândia), com extensão de 45,20 km, neste Estado, conforme condições detalhadas a seguir:

1. Nosso preço global inicial para execução dos serviços é de **R\$ 118.232.957,17** (Cento e dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos.), que representa um deságio de **6,05% (Seis vírgula zero cinco por cento)** em relação ao orçamento referencial da GOINFRA para este lote.
2. O BDI aplicado sobre os preços unitários corresponde a 19,50% para os serviços, 11,79% para a aquisição de materiais betuminosos e 36,25% para elaboração de projeto, conforme detalhado na proposta comercial.
3. Dados Bancário: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 2512 e Conta Corrente nº 900533-5.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de abertura do presente certame.
5. A Construtora Caiapó, declara está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Atenciosamente,

JOSE RUBENS | Assinado de forma
PANiAGO:0951 | digital por JOSE RUBENS
6875149 | PANiAGO:09516875149
11:51:30 -03'00'

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal

EDITAL: CE 158/25

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ E

EXTENSÃO: 45,20 km

RESUMO GO-220			
Discriminação	Percentual	Preço	Preço/Km
RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTR. GO-341 - EXTENSÃO: 45,20 KM	100,00%	R\$ 1.684.307,03	R\$ 37.263,43
TOTAL:	100,00%	R\$ 1.684.307,03	R\$ 37.263,43
Discriminação	Percentual	Preço	Preço/Km
TERRAPLANAGEM	12,96%	R\$ 15.108.156,16	R\$ 334.251,24
PAVIMENTAÇÃO	73,70%	R\$ 85.901.373,03	R\$ 1.900.472,85
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA	0,99%	R\$ 1.151.284,28	R\$ 25.470,89
DRENAGEM SUPERFICIAL	0,26%	R\$ 298.934,16	R\$ 6.613,58
TRANSPORTES CONCRETO/AGREGADOS/MADEIRA/GRAMA	0,49%	R\$ 571.942,24	R\$ 12.653,58
OBRAS COMPLEMENTARES	4,28%	R\$ 4.988.311,95	R\$ 110.360,88
OBRAS DE ARTE ESPECIAL	0,37%	R\$ 434.932,65	R\$ 9.622,40
ADMINISTRAÇÃO, CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	6,94%	R\$ 8.093.715,67	R\$ 179.064,50
TOTAL:	100,00%	R\$ 116.548.650,14	R\$ 2.578.509,92
Total do Orçamento:	100,00%	R\$ 118.232.957,17	R\$ 2.615.773,35

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
PANIAGO:09516
875149

Assinado de forma digital
por JOSE RUBENS
PANIAGO:09516875149
Data: 2026.03.31 11:51:56
-0300

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220

José Rubens Paniago

Representante Legal

EDITAL: CE 158/25
 DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/
 EXTENSÃO: 45,20 km

ORÇAMENTO GO-220

Código	Descrição	BDI	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTR. GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTR. GO-341 - EXTENSÃO: 45,20 KM						
45833	PROJETO DE ENGENHARIA - RELEVO PLANO - FAIXA ACIMA DE 40 KM	36,25%	Km	45,200	R\$ 37.263,43	R\$ 1.684.307,03
					Total do Grupo:	R\$ 1.684.307,03
Código	Descrição	BDI	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
TERRAPLANAGEM						
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	19,50%	m2	1.029.946,350	R\$ 0,64	R\$ 659.165,66
40003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 cm	19,50%	un	512,000	R\$ 47,91	R\$ 24.529,92
40004	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 30 cm	19,50%	un	197,000	R\$ 119,79	R\$ 23.598,63
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	19,50%	m3	29.651,470	R\$ 3,50	R\$ 103.780,14
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	19,50%	m3	1.204,360	R\$ 8,67	R\$ 10.441,80
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	19,50%	m3	95.265,870	R\$ 10,02	R\$ 954.564,01
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	19,50%	m3	538.526,000	R\$ 10,58	R\$ 5.697.605,08
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	19,50%	m3	200.517,250	R\$ 11,86	R\$ 2.378.134,58
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	19,50%	m3	37.132,190	R\$ 12,51	R\$ 464.523,69
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	19,50%	m3	11.973,800	R\$ 13,09	R\$ 156.737,04
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	19,50%	m3	1.779,080	R\$ 14,22	R\$ 25.298,51
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	19,50%	m3	2.602,880	R\$ 14,63	R\$ 38.080,13
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	19,50%	m3	992,940	R\$ 15,00	R\$ 14.894,10
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	19,50%	m3	172.858,570	R\$ 5,67	R\$ 980.108,09
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	19,50%	m3	527.821,850	R\$ 6,30	R\$ 3.325.277,65
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	19,50%	m2	476.464,720	R\$ 0,48	R\$ 228.703,06
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	19,50%	m3	9.624,610	R\$ 2,36	R\$ 22.714,07
					Total do Grupo:	R\$ 15.108.156,16
PAVIMENTAÇÃO						
SUB-BASE E BASE						
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	19,50%	m2	614.323,430	R\$ 3,25	R\$ 1.996.551,14
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	19,50%	m3	235.107,910	R\$ 23,42	R\$ 5.506.227,25
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	19,50%	m3km	3.748.400,600	R\$ 2,97	R\$ 11.132.749,78
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	19,50%	m3	105.057,640	R\$ 21,56	R\$ 2.265.042,71
PAV01	ESTAB. GRANUL. 78% SOLO+20%BRITA+2%CIMENTO - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - PISTA	19,50%	m3	84.384,980	R\$ 87,62	R\$ 7.393.811,94
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	544.725,430	R\$ 2,15	R\$ 1.171.159,67
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	19,50%	tkm	81.708,810	R\$ 1,58	R\$ 129.099,91
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	19,50%	TKM	1.373.860,670	R\$ 0,81	R\$ 1.112.827,14
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	607.705,150	R\$ 1,44	R\$ 875.095,41
CAPA						
40380	IMPRIMAÇÃO	19,50%	m2	504.505,340	R\$ 0,52	R\$ 262.342,77
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	19,50%	m2	502.816,120	R\$ 0,44	R\$ 221.239,09
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	19,50%	TKM	52.377,020	R\$ 3,25	R\$ 170.225,31
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	19,50%	TKM	1.361.441,490	R\$ 1,61	R\$ 2.191.920,79
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	258.202,930	R\$ 2,15	R\$ 555.136,29
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	19,50%	TKM	330.798,440	R\$ 0,81	R\$ 267.946,73
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	287.601,680	R\$ 1,44	R\$ 414.146,41
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	982.794,330	R\$ 1,44	R\$ 1.415.223,83
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	11,79%	t	655,860	R\$ 3.242,94	R\$ 2.126.914,62
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	11,79%	T	1.412,610	R\$ 4.590,27	R\$ 6.484.261,30
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	11,79%	T	251,410	R\$ 4.042,45	R\$ 1.016.312,35
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	11,79%	T	3.318,590	R\$ 5.537,65	R\$ 18.377.189,91
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	19,50%	tkm	2.582.699,900	R\$ 2,16	R\$ 5.578.631,78
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	19,50%	m3	25.140,810	R\$ 439,12	R\$ 11.039.832,48
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	19,50%	m2	504.505,340	R\$ 8,32	R\$ 4.197.484,42
					Total do Grupo:	R\$ 85.901.373,03
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA						
45400	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	19,50%	m3	774,080	R\$ 99,10	R\$ 76.711,32
45410	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	19,50%	m3	212,260	R\$ 14,57	R\$ 3.092,62
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	19,50%	m3	619,260	R\$ 19,45	R\$ 12.044,60
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	19,50%	m	900,000	R\$ 161,69	R\$ 145.521,00
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)	19,50%	un	4,000	R\$ 316,97	R\$ 1.267,88
47024	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM	19,50%	m3	675,000	R\$ 23,74	R\$ 16.024,50
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	19,50%	m	112,000	R\$ 502,85	R\$ 56.319,20
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	19,50%	m	98,000	R\$ 1.043,18	R\$ 102.231,64
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	19,50%	m	64,000	R\$ 2.038,39	R\$ 130.456,96
0804197DN	CORPO DE BDTC D=1,20 m PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	m	34,000	R\$ 2.722,05	R\$ 92.549,70
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	19,50%	m	48,000	R\$ 2.999,53	R\$ 143.977,44
0804301DN	CORPO DE BTTC D=1,20M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	m	49,000	R\$ 4.063,76	R\$ 199.124,24
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	19,50%	un	28,000	R\$ 880,54	R\$ 24.655,12
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	19,50%	un	12,000	R\$ 1.417,37	R\$ 17.008,44
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	19,50%	un	8,000	R\$ 2.048,06	R\$ 16.384,48
0804425DN	BOCA DE BDTC D = 1,20 m - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	19,50%	un	4,000	R\$ 6.847,31	R\$ 27.389,24
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	19,50%	un	6,000	R\$ 2.660,35	R\$ 15.962,10
0804449DN	BOCA DE BTTC D=1,20M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	19,50%	un	6,000	R\$ 8.821,50	R\$ 52.929,00
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	19,50%	m3	55,680	R\$ 236,84	R\$ 13.187,25
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	19,50%	m3	28,260	R\$ 157,38	R\$ 4.447,55
					Total do Grupo:	R\$ 1.151.284,28
DRENAGEM SUPERFICIAL						
41203	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20	19,50%	m	900,000	R\$ 72,26	R\$ 65.034,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	19,50%	m	1.640,000	R\$ 30,12	R\$ 49.396,80
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	19,50%	m	405,500	R\$ 23,48	R\$ 9.521,14
41297	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAG 120-30	19,50%	m	220,000	R\$ 50,41	R\$ 11.090,20
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAC 120-30	19,50%	m	320,000	R\$ 124,19	R\$ 39.740,80
2003453DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 180-263 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	14,000	R\$ 1.144,27	R\$ 16.019,78
2003457DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-366 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	6,000	R\$ 2.244,07	R\$ 13.464,42
2003463DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-511 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	4,000	R\$ 2.944,27	R\$ 11.777,08
2003465DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-584 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	2,000	R\$ 3.860,23	R\$ 7.720,46
2003469DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-666 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	3,000	R\$ 3.692,43	R\$ 11.077,29
2003471DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-754 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	3,000	R\$ 4.824,14	R\$ 14.472,42
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	19,50%	un	28,000	R\$ 71,38	R\$ 1.998,64
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	19,50%	un	1,000	R\$ 87,21	R\$ 87,21
2003107DN	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	19,50%	un	1,000	R\$ 207,45	R\$ 207,45
2003203DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 02 B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	19,50%	un	22,000	R\$ 525,81	R\$ 11.567,82
2003233DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 120-360 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	1,000	R\$ 1.247,54	R\$ 1.247,54
2003237DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 100-300 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	19,50%	un	4,000	R\$ 934,16	R\$ 3.736,64
200389DN	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 40-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	19,50%	un	100,800	R\$ 278,98	R\$ 28.121,18

EDITAL: CE 158/25 DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ EXTENSÃO: 45,20 km							
ORÇAMENTO GO-220							
2003393DN	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	19,50%	m	6,200	R\$	427,95	R\$ 2.653,29
						Total do Grupo:	R\$ 298.934,16
	TRANSPORTES CONCRETO/AGREGADOS/MADEIRA/GRAMA						
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	19,50%	m3km	15.842,960	R\$	2,37	R\$ 37.547,81
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	19,50%	tkm	248,020	R\$	1,58	R\$ 391,87
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	19,50%	tkm	98.687,100	R\$	0,81	R\$ 79.936,55
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	19.721,350	R\$	2,15	R\$ 42.400,90
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	19,50%	m3km	51.491,930	R\$	1,44	R\$ 74.148,37
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	19,50%	tkm	15.275,840	R\$	1,66	R\$ 25.357,89
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	19,50%	tkm	302.178,360	R\$	0,84	R\$ 253.829,82
47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	19,50%	tkm	10.338,960	R\$	1,58	R\$ 16.335,55
40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	19,50%	tkm	12.438,710	R\$	0,81	R\$ 10.075,35
40452	TRANSPORTE COMERCIAL DE GRAMA	19,50%	tkm	39.405,100	R\$	0,81	R\$ 31.918,13
						Total do Grupo:	R\$ 571.942,24
	OBRAS COMPLEMENTARES						
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	19,50%	M	87.782,000	R\$	20,68	R\$ 1.815.331,76
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	19,50%	M	1.810,000	R\$	14,86	R\$ 26.896,60
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	19,50%	M	140,000	R\$	447,13	R\$ 62.598,20
40811	ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	19,50%	m	16,000	R\$	515,58	R\$ 8.249,28
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	19,50%	m2	19.787,680	R\$	33,65	R\$ 665.855,43
40816	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,3 mm)	19,50%	m2	3.223,880	R\$	17,33	R\$ 55.869,84
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	19,50%	Un	244,000	R\$	42,82	R\$ 10.448,08
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	19,50%	Un	13.349,000	R\$	45,89	R\$ 612.585,61
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	19,50%	Un	39,000	R\$	101,25	R\$ 3.948,75
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA	19,50%	m2	426,080	R\$	620,80	R\$ 264.510,46
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	19,50%	m2	128.873,110	R\$	0,75	R\$ 96.654,83
40885	FLORESTAMENTO	19,50%	m2	2.400,000	R\$	13,08	R\$ 31.392,00
40895	SEMEADURA MANUAL	19,50%	m2	625.059,120	R\$	2,06	R\$ 1.287.621,78
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	19,50%	m2	2.404,650	R\$	4,49	R\$ 10.796,87
POSTE	RELOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	19,50%	un	3,000	R\$	11.850,82	R\$ 35.552,46
						Total do Grupo:	R\$ 4.988.311,95
	OBRAS DE ARTE ESPECIAL						
OAE1	BSCC 2.5x2.5 EST. 459+00,00 Ext. 17m	19,50%	un	1,000	R\$	210.301,42	R\$ 210.301,42
OAE2	BSCC 2.5x2.5 EST. 1664+00,00 Ext. 18m	19,50%	un	1,000	R\$	224.631,23	R\$ 224.631,23
						Total do Grupo:	R\$ 434.932,65
	ADMINISTRAÇÃO, CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
42140	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C1	19,50%	un	1,000	R\$	5.745.925,19	R\$ 5.745.925,19
42240	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C1	19,50%	un	1,000	R\$	2.053.467,80	R\$ 2.053.467,80
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	19,50%	un	1,000	R\$	294.322,68	R\$ 294.322,68
						Total do Grupo:	R\$ 8.093.715,67
Total do Orçamento:						R\$	118.232.957,17

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
PANIAGO09516875149

Assinado eletronicamente por JOSE
RUBENS PANIAGO em 31/03/2026 às
11:22:22 -0300

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40450	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 TKM
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	375,0000 TKM	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					255,61
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,68
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,68
BDI: 19,50%							0,13
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,81
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40455	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	304,63
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							304,63
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	250,0000 m3km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					304,63
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							1,21
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1,21
BDI: 19,50%							0,23
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1,44
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40380	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: IMPRIMAÇÃO					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m2
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,0000	0,0500	0,0000	323,15	78,56	16,15
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,0000	1,0000	0,0000	271,27	76,17	271,27
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	30020	1,0000	1,0000	0,0000	58,15	39,63	58,15
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,3500	0,6500	154,58	57,31	91,35
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	30017	1,0000	0,3500	0,6500	13,10	8,42	10,05
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							446,97
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08	13,99	
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							58,17
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1.125,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					505,14
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,44
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,44
BDI: 19,50%							0,08
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,52
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							DATA BASE: abr/25				
CÓDIGO: 41341	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAC 120-30						UNIDADE:	m			
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										-	
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										-	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
							X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,0000 m		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]										-	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										-	
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
APILOAMENTO MANUAL					41293	1,7411	m2	5,0300	8,75		
COMPACTAÇÃO MANUAL					40102	0,3976	m3	6,8100	2,70		
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM					42838	0,1276	m3	511,8600	65,31		
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUIAS					47021	0,8760	M	2,9800	2,61		
ENLEIVAMENTO (SVA)					41289	1,7411	m2	9,5700	16,66		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM					47024	0,3976	m3	19,8700	7,90		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										103,93	
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										103,93	
BDI: 19,50%										20,26	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										124,19	
RODOVIA:		GO-220									
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO:		-									
SEGMENTO:		-									
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220									
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40385	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PINTURA DE LIGAÇÃO					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m2
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L) TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	30021	1,0000	1,0000	0,0000	271,27	76,17	271,27
	30020	2,0000	1,0000	0,0000	58,15	39,63	116,30
	30005	1,0000	0,4700	0,5300	154,58	57,31	103,02
	30017	1,0000	0,4700	0,5300	13,10	8,42	10,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							501,20
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO SERVENTE	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08	13,99	
	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							58,17
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1.500,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					559,37
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,37
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,37
BDI: 19,50%							0,07
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,44
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40440	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 TKM
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	304,63
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							304,63
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	225,0000 TKM	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					304,63
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							1,35
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1,35
BDI: 19,50%							0,26
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1,61
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40001	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m2
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30001	1,0000	1,0000	0,0000	776,78	308,83	776,78
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							776,78
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,4000	12,72	27,99	120,08	11,19	
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							55,37
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1.532,9100 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					832,15
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,54
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,54
BDI: 19,50%							0,10
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,64
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40003	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 cm					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 un
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30001	1,0000	1,0000	0,0000	776,78	308,83	776,78
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							776,78
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,4000	12,72	27,99	120,08	11,19	
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							55,37
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	20,7500 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					832,15
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							40,10
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							40,10
BDI: 19,50%							7,81
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							47,91
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 40445		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS					UNIDADE: m3km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T		30037	1,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	304,63
								</

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40046	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT: 201 A 400M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30037	4,0000	0,9300	0,0700	304,63	86,93	1157,52
	30007	1,0000	1,0000	0,0000	466,39	229,98	466,39
	30046	1,0000	0,1200	0,8800	287,00	127,35	146,50
	30001	1,0000	0,9100	0,0900	776,78	308,83	734,65
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							2.505,06
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE ENCARREGADO DE SERVIÇO	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	213,9700 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.603,49
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							12,16
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							12,16
BDI: 19,50%							2,37
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							14,53
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 41332	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: MEIO FIO COM SARJETA - MFC03					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	30115	1,0000	1,0000	0,0000	47,15	33,86	47,15
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							47,15
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,2500	12,72	27,99	120,08	6,99	
PEDREIRO	20017	1,0000	10,16	28,49	180,46	28,49	
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							79,66
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	74,1100 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					126,81
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							1,71
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM	42838	0,0420	m3	511,8600	21,49		
ESCAVAÇÃO MANUAL	47027	0,0300	m3	67,1000	2,01		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							23,50
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							25,21
BDI: 19,50%							4,91
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							30,12
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40100	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE 10.000L GRADE DE DISCO - 24X24 MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OUEQUIVALENTE TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30040	2,0000	0,6600	0,3400	323,15	78,56	479,96
	30013	1,0000	0,6900	0,3100	4,92	3,42	4,45
	30046	1,0000	0,3900	0,6100	267,00	127,35	189,61
	30009	1,0000	1,0000	0,0000	232,32	107,36	232,32
	30005	1,0000	0,6900	0,3100	154,58	57,31	124,42
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.030,76
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO SERVENTE	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08	13,99	
	20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							36,08
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	224,2700 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.066,84
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							4,75
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							4,75
BDI: 19,50%							0,92
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							5,67
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40602	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA C					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	30015	1,0000	0,4700	0,5300	261,50	130,02	191,81
ROLO LISO TANDEN - 10 t	30012	1,0000	0,4700	0,5300	302,40	118,68	205,02
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,2100	0,7900	154,58	57,31	77,73
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	30017	1,0000	0,2100	0,7900	13,10	8,42	9,40
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	30023	1,0000	0,7100	0,2900	346,05	155,56	290,80
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							774,76
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	207,62	27,99	
SERVENTE	20031	8,0000	7,11	22,09	121,66	176,72	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							204,71
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	27,6700 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					979,47
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							35,39
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - FAIXA C	42496	1,0200	m3	325,5700	332,08		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							332,08
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							367,47
BDI: 19,50%							71,65
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							439,12
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40835	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 Un
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
GRUPO GERADOR 3,2 kVA	30044	1,0000	1,0000	0,0000	4,90	0,22	4,90
MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	30052	2,0000	1,0000	0,0000	1,29	0,71	2,58
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							263,09
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	4,0000	7,75	23,48	207,62	93,92	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	121,66	27,99	
MONTADOR	20015	2,0000	9,93	27,69	183,05	55,38	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							177,29
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	80,0000 Un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					440,38
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							5,50
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
COLA POLIESTER	10011	0,0600	Kg	38,7800	2,32		
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	10051	1,0000	un	30,5900	30,59		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							32,91
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							38,41
BDI: 19,50%							7,48
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							45,89
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40120	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m2
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	30000	1,0000	1,0000	0,0000	328,99	135,94	328,99
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							328,99
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	2,0000	7,75	23,48	203,01	46,96	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08	13,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							60,95
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	940,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					389,94
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,41
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,41
BDI: 19,50%							0,07
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,48
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40010	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30001	1,0000	1,0000	0,0000	776,78	308,83	776,78
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							776,78
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	1,0000	7,75	23,48	111,50	23,48	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,3000	12,72	27,99	111,50	8,39	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							31,87
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	275,4600 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					808,65
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							2,93
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							2,93
BDI: 19,50%							0,57
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							3,50
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40015	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	3,0000	0,9000	0,1000	304,63	86,93	848,55
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,0500	0,9500	287,00	127,35	135,33
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.295,20
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	111,50	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	111,50	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.393,63
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							7,26
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							7,26
BDI: 19,50%							1,41
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							8,67
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40016	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	4,0000	0,8100	0,1900	304,63	86,93	1053,04
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,1200	0,8800	287,00	127,35	146,50
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.510,86
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	111,50	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.609,29
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							8,39
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							8,39
BDI: 19,50%							1,63
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							10,02
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 42480	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CAIAÇÃO (3 DEMAOS)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m2
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	0,1500	0,8500	255,61	70,57	98,32
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							98,32
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5000	12,72	27,99	121,66	13,99	
	20031	10,0000	7,11	22,09	216,44	220,90	
SERVENTE							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							234,89
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	100,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					333,21
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							3,33
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CAL PARA PINTURA	10009	0,2000	Kg	2,1500	0,43		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							0,43
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							3,76
BDI: 19,50%							0,73
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							4,49
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40017	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	4,0000	0,9100	0,0900	304,63	86,93	1140,12
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,1400	0,8600	287,00	127,35	149,70
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.601,14
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.699,57
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						8,86	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							8,86
BDI: 19,50%							1,72
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							10,58
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40018	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	5,0000	0,8300	0,1700	304,63	86,93	1338,05
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,1900	0,8100	287,00	127,35	157,68
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.807,05
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.905,48
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							9,93
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							9,93
BDI: 19,50%							1,93
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							11,86
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40019	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1. 000M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30037	5,0000	0,9200	0,0800	304,63	86,93	1436,00
	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
	30046	1,0000	0,2200	0,7800	287,00	127,35	162,47
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.909,79
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.008,22
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							10,47
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							10,47
BDI: 19,50%							2,04
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							12,51
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40020	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	5,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	1523,15
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,2600	0,7400	287,00	127,35	168,85
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							2.003,32
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.101,75
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						10,96	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							10,96
BDI: 19,50%							2,13
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							13,09
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40021	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30037	6,0000	0,9000	0,1000	304,63	86,93	1697,10
	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
	30046	1,0000	0,3000	0,7000	287,00	127,35	175,24
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							2.183,66
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.282,09
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						11,90	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)						11,90	
BDI: 19,50%						2,32	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL						14,22	
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40022	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30037	6,0000	0,9500	0,0500	304,63	86,93	1762,38
	30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
	30046	1,0000	0,3200	0,6800	287,00	127,35	178,43
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							2.252,13
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	191,7300 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.350,56
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							12,25
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							12,25
BDI: 19,50%							2,38
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							14,63
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40101	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,0000	0,9900	0,0100	323,15	78,56	320,69
GRADE DE DISCO - 24X24	30013	1,0000	0,5200	0,4800	4,92	3,42	4,19
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,2900	0,7100	267,00	127,35	173,64
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPULIDO - CA 250 OUEQUIVALENTE	30009	1,0000	1,0000	0,0000	232,32	107,36	232,32
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,5200	0,4800	154,58	57,31	107,88
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							838,72
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
SERVENTE	20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							50,08
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	168,2000 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					888,80
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							5,28
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							5,28
BDI: 19,50%							1,02
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							6,30
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO:		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE:	
2003107DN		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:					abr/25	
		ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS					UNIDADE:	
							un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 2003393DN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					-
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							-
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	45155	11,5628	Kg	12,9000			149,16
APILOAMENTO MANUAL	41293	0,8400	m2	5,0300			4,22
CONCRETO FCK=20 MPA	45160	0,1901	m3	518,4300			98,55
ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	45005	0,2019	m3	91,1500			18,40
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	1,4400	m2	60,9700			87,79
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							358,12
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							358,12
BDI: 19,50%							69,83
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							427,95
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40310	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE: m2	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,0000	0,5900	0,4100	323,15	78,56	222,85
GRADE DE DISCO - 24X24	30013	1,0000	0,5000	0,5000	4,92	3,42	4,17
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,6900	0,3100	287,00	127,35	237,50
ROLO PÊ DE CARNEIRO AUTOPROPULIDO - CA 250 OUEQUIVALENTE	30009	1,0000	1,0000	0,0000	232,32	107,36	232,32
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,5000	0,5000	154,58	57,31	105,94
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							802,78
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08	13,99	
GREDISTA	20013	1,0000	9,76	24,62	152,35	24,62	
SERVENTE	20031	4,0000	7,11	22,09	210,79	88,36	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							126,97
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	341,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				929,75	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						2,72	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL						-	
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES						-	
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							2,72
BDI: 19,50%						0,53	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							3,25
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40816	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,3 mm)					DATA BASE: abr/25		
UNIDADE:						m2		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS		30049	1,0000	1,0000	0,0000	355,66	135,32	355,66
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								355,66
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
AJUDANTE			20003	10,0000	7,75	23,48	203,01	234,80
ENCARREGADO DE SERVIÇO			20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								262,79
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X			
					X			
					X			
					X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			300,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				618,45
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				2,06
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO			10027	0,4100	Kg	12,9000	5,28	
TINTA PARA PRE-MARCAÇÃO			10059	0,0009	l	20,8400	0,01	
TINTA REFLETIVA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA			10161	0,3000	l	23,8900	7,16	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								12,45
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								14,51
BDI: 19,50%								2,82
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								17,33
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40317	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)					DATA BASE:	abr/25	
UNIDADE:						m3		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
			X X X X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					-
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					-
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
MATERIAL DE JAZIDA / CASCALHO (COMERCIAL)	10146	1,2500	m3	15,6800	19,60			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL			19,60
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								19,60
BDI: 19,50%								3,82
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								23,42
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:								

CÓDIGO: 40436		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abri/25	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO		UNIDADE: m3km						
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T		30036	1,0000	1,0000	0,0000	179,94	67,78	179,94
							</	

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40320	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)					DATA BASE: abr/25		
					UNIDADE:	m3km		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T		30037	1,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	304,63
CAMINHÃO TANQUE 10.000L		30040	0,0250	1,0000	0,0000	323,15	78,56	8,07
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE		30046	0,0250	1,0000	0,0000	287,00	127,35	7,17
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								319,87
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X			
					X			
					X			
					X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		128,3333 m3km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					319,87
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					2,49
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								-
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								2,49
BDI: 19,50%								0,48
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								2,97
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS										
CÓDIGO: 40815	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)					DATA BASE: abr/25				
					UNIDADE:	m2				
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS				30049	1,0000	1,0000	0,0000	355,66	135,32	355,66

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25	
CÓDIGO: 41297	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPAG 120-30						UNIDADE:	m	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									-
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						-
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						-
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									-
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
APILOAMENTO MANUAL			41293	1,4485	m2	5,0300	7,28		
COMPACTAÇÃO MANUAL			40102	0,2700	m3	6,8100	1,83		
ENLEIVAMENTO (SVA)			41289	2,8970	m2	9,5700	27,72		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM			47024	0,2700	m3	19,8700	5,36		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									42,19
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									42,19
BDI: 19,50%									8,22
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									50,41
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220								
EXTENSÃO:									

CÓDIGO: 40485		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: t	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X X X X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 t	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					-
								-
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI			MAT001	1,0000	t	2.900,9300	2900,93	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								2.900,93
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								2.900,93
BDI: 11,79%								342,01
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								3.242,94
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 40510		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C					UNIDADE: T	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:					DATA BASE:		
2003389DN	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 40-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS					abr/25		
					UNIDADE:	un		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
PEDREIRO			20017	0,2500	10,16	28,49	180,46	7,12
SERVENTE			20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								51,30
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X			
					X			
					X			
					X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					51,30
								51,30
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES - D= 0,40 M			M2117	1,0000	m	49,8600	49,86	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								49,86
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
APILOAMENTO MANUAL			41293	0,6800	m2	5,0300	3,42	
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)			47018	0,0004	m3	513,5400	0,20	
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM			42838	0,1389	m3	511,8600	71,09	
ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.			45005	0,1771	m3	91,1500	16,14	
FORMA DE PLACA COMPENSADA			47020	0,6800	m2	60,9700	41,45	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								132,30
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								233,46
BDI:						19,50%	45,52	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								278,98
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 41334		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05						UNIDADE: m	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO		30115	1,0000	1,0000	0,0000	47,15	33,86	47,15	

CÓDIGO: 2003233DN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 120-360 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
SERVENTE			20031	1,1520	7,11	22,09	210,79	25,44
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								25,44
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X X X X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				25,44
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				25,44
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)			10034	0,4757	m3	86,9700	41,37	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								41,37
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
APILOAMENTO MANUAL			41293	6,6738	m2	5,0300	33,56	
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM			42838	0,9830	m3	511,8600	503,15	
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.			45005	1,3348	m3	91,1500	121,66	
FORMA DE PLACA COMPENSADA			47020	5,2287	m2	60,9700	318,79	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								977,16
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								1.043,97
BDI: 19,50%								203,57
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								1.247,54
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 41455	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)					DATA BASE:	abr/25	
						UNIDADE:	un	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-	
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5200	12,72	27,99	120,08		14,55	
PEDREIRO	20017	0,0800	10,16	28,49	180,46		2,27	
SERVENTE	20031	0,7500	7,11	22,09	210,79		16,56	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							33,38	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
			X					
			X					
			X					
			X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				33,38
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				33,38
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-	
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM	42836	0,2040	m3	491,0900	100,18			
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	2,1600	m2	60,9700	131,69			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							231,87	
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							265,25	
BDI: 19,50%							51,72	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							316,97	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS									
CÓDIGO: 40004	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 30 cm					DATA BASE: abr/25			
					UNIDADE: un				
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE		30001	1,0000	1,0000	0,0000	776,78	308,83	776,78	
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							776,78
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO			20002	0,4000	12,72	27,99	120,08	11,19	
			20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
SERVENTE			CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA					55,37	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X				
					X				
					X				
					X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			8,3000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					832,15
									100,25
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									-
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									-
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									100,25
BDI: 19,50%									19,54
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									119,79
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40451	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO					DATA BASE:	abr/25
						UNIDADE:	tkm
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 47050	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	tkm	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79		44,18
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							44,18
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		225,0000 tkm	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				299,79
							1,33
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1,33
BDI:						19,50%	0,25
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1,58
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 41816	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							m
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	30007	1,0000	0,1000	0,0000	466,39	229,98	46,63
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							46,63
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01		70,44
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08		27,99
PEDREIRO	20017	1,0000	10,16	28,49	180,46		28,49
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							126,92
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					173,55
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							173,55
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	10064	1,0000	m	511,3400	511,34		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							511,34
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	47018	0,0100	m3	513,5400	5,13		
CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	42841	0,4600	m3	371,2100	170,75		
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	0,2000	m2	60,9700	12,19		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							188,07
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							872,96
BDI: 19,50%							170,22
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1.043,18
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40335	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,0000	0,3100	0,6900	323,15	78,56	154,37
GRADE DE DISCO - 24X24	30013	1,0000	0,1800	0,8200	4,92	3,42	3,68
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,2800	0,7200	287,00	127,35	172,05
ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OUEQUIVALENTE	30014	1,0000	0,5200	0,4800	268,53	120,17	197,31
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OUEQUIVALENTE	30009	1,0000	1,0000	0,0000	232,32	107,36	232,32
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,1800	0,8200	154,58	57,31	74,81
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							834,54
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08	13,99	
GREDISTA	20013	1,0000	9,76	24,62	152,35	24,62	
SERVENTE	20031	6,0000	7,11	22,09	210,79	132,54	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							171,15
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	55,6900 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.005,69
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							18,05
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							18,05
BDI: 19,50%							3,51
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							21,56
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 40525		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25				
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE CAP-50/70					UNIDADE: T				
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário			
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-		
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário			
			CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							-	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo			
					X X X X						
			CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 T	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					-			
								-			
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário				
EMULSÃO DE CAP-50/70			MAT014	1,0000	t	4.953,6225	4953,62				
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					4.953,62			
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
				CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					-		
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
				CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							4.953,62
				BDI: 11,79%							584,03
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL							5.537,65
RODOVIA:	GO-220										
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO:	-										
SEGMENTO:	-										
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:						

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40530	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO					DATA BASE:	abr/25
						UNIDADE:	tkm
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,0000	1,0000	0,0000	271,27	76,17	271,27
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							271,27
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40435	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO					DATA BASE:	abr/25
						UNIDADE:	TKM
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,0000	1,0000	0,0000	271,27	76,17	271,27
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							271,27
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40449	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	tkm
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							44,18
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		225,0000 tkm	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				299,79
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							1,33
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1,33
BDI: 19,50%							0,25
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1,58
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 45833	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE ENGENHARIA - RELEVO PLANO - FAIXA ACIMA DE 40 KM					DATA BASE:	abr/25	
UNIDADE:						Km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 Km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						-
								-
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
COMPONENTE AMBIENTAL	PRODUTO 017	0,8240	km	216,0500	178,02			
CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO	PRODUTO 021	0,8240	km	348,3800	287,06			
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO - DAP	PRODUTO 002	0,8240	km	864,3100	712,19			
DOCUMENTAÇÃO PARA DUP (DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA)	PRODUTO 009	0,8240	km	1.255,4000	1034,44			
EQUIPE FIXA DE PROJETO DE ENGENHARIA	PRODUTO 001	0,8240	km	9.063,7600	7468,53			
ESTUDOS DE TRAFÉGO	PRODUTO 006	0,8240	km	1.504,7300	1239,89			
ESTUDOS GEOLÓGICOS	PRODUTO 004	0,51088	km	531,0100	271,28			
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	PRODUTO 010	0,51088	km	6.574,1300	3358,59			
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	PRODUTO 007	0,8240	km	918,1300	756,53			
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	PRODUTO 005	0,51088	km	4.710,3100	2406,40			
ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULO	PRODUTO 020	0,8240	km	657,9700	542,16			
PROJETO AMBIENTAL	PRODUTO 016	0,8240	km	3.176,0700	2617,08			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	PRODUTO 015	0,8240	km	522,5700	430,59			
PROJETO DE DRENAGEM	PRODUTO 013	0,8240	km	879,3000	724,54			
PROJETO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA	PRODUTO 019	0,8240	km	189,8000	156,39			
PROJETO DE PAISAGISMO	PRODUTO 018	0,8240	km	222,8300	183,61			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PRODUTO 012	0,8240	km	2.378,6300	1959,99			
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	PRODUTO 014	0,8240	km	832,4800	685,96			
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	PRODUTO 011	0,51088	km	1.586,6400	811,60			
PROJETO EXECUTIVO	PRODUTO 022	0,8240	km	426,4300	351,37			
PROJETO GEOMÉTRICO E INTERSECÇÕES	PRODUTO 008	0,8240	km	1.153,8400	950,76			
RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES	PRODUTO 003	0,8240	km	269,9700	222,45			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								27.349,43
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								27.349,43
BDI: 36,25%								9.914,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								37.263,43
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40023	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)					DATA BASE: abr/25		
						UNIDADE:	m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE		30037	6,0000	0,9900	0,0100	304,63	86,93	1814,64
		30057	1,0000	1,0000	0,0000	311,32	144,41	311,32
		30046	1,0000	0,3600	0,6400	287,00	127,35	184,82
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								2.310,78
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
AJUDANTE ENCARREGADO DE SERVIÇO		20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
		20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								98,43
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
				X				
				X				
				X				
				X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		191,7300 m3		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				2.409,21
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				12,56
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								-
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								12,56
BDI: 19,50%								2,44
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								15,00
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS									
CÓDIGO: 41309	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)					DATA BASE: abr/25			
					UNIDADE: m				
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T		30037	0.0100	1.0000	0.0000	304,63	86,93	3.04	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								3.04	
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE			20003	1,0500	7,75	23,48	203,01	24.65	
ENCARREGADO DE SERVIÇO			20002	0,1800	12,72	27,99	120,08	5.03	
PEDREIRO			20017	0,0700	10,16	28,49	180,46	1.99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								31.67	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X				
					X				
					X				
					X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					34.71	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					34.71	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)			10282	0.5600	m3	93.6000	52.41		
GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)			10026	3.7000	m2	5.6100	20.75		
TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm			10079	1.0000	m	22.5000	22.50		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								95.66	
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
SOLO LOCAL / SELO DE ARGILA APILOADO			41291	0.1300	m3	38.0100	4.94		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								4.94	
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								135.31	
BDI: 19.50%								26.38	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								161.69	
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:					

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: 40895	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SEMEADURA MANUAL					DATA BASE: abr/25						
						UNIDADE: m2						
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											-	
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO					20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99		
					20031	4,0000	7,11	22,09	210,79	88,36		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											116,35	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
							X					
							X					
							X					
							X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					2.000,0000 m2					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)		116,35
											0,05	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA					10049	0,0500	Kg	33,7200	1,68			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											1,68	
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											-	
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											1,73	
BDI: 19,50%											0,33	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											2,06	
RODOVIA:	GO-220											
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO:	-											
SEGMENTO:	-											
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40855	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: m2	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	0,5000	0,5000	255,61	70,57	163,08
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							163,08
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
AJUDANTE	20003	1,0000	7,75	23,48	203,01		23,48
CARPINTEIRO	20016	0,9000	10,11	28,45	181,47		25,60
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,3000	12,72	27,99	120,08		8,39
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							57,47
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	4,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					220,55
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							55,13
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO I	10136	1,0000	m2	144,5000	144,50		
PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	10137	0,4000	m2	241,1800	96,47		
PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA N°16 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	10039	1,0000	m2	109,7900	109,79		
PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM)TRATADO	10042	3,0000	m	37,8700	113,61		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							464,37
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							519,50
BDI: 19,50%						101,30	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							620,80
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: 41856	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)						DATA BASE: abr/25				
						UNIDADE:	un				
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											-
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO					20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											27,99
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
							X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					27,99
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					27,99
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											-
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)						47018	0,0600	m3	513,5400	30,81	
CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM						42841	2,2780	m3	371,2100	845,61	
FORMA DE PLACA COMPENSADA						47020	4,6200	m2	60,9700	281,68	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											1.158,10
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											1.186,09
BDI: 19,50%											231,28
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											1.417,37
RODOVIA:	GO-220										
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO:	-										
SEGMENTO:	-										
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220										
EXTENSÃO:											

CÓDIGO: 41876		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)					UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 41831	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							m
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	30007	1,0000	0,2000	0,0000	466,39	229,98	93,27
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							93,27
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	6,0000	7,75	23,48	203,01	140,88	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
PEDREIRO	20017	2,0000	10,16	28,49	180,46	56,98	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							225,85
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					319,12
							319,12
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	10064	2,0000	m	511,3400	1022,68		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							1.022,68
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	47018	0,0200	m3	513,5400	10,27		
CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	42841	0,9200	m3	371,2100	341,51		
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	0,2000	m2	60,9700	12,19		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							363,97
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1.705,77
BDI: 19,50%							332,62
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							2.038,39
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 2003457DN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-366 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25		
UNIDADE:						un		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-	
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
SERVENTE	20031	2,1960	7,11	22,09	210,79	48,50		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							48,50	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
			X X X X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				48,50
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				48,50
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	10034	0,8681	m3	86,9700	75,49			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					75,49			
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
APILOAMENTO MANUAL	41293	12,0353	m2	5,0300	60,53			
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM	42838	2,1140	m3	511,8600	1082,07			
ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	45005	2,4071	m3	91,1500	219,40			
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	6,4278	m2	60,9700	391,90			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					1.753,90			
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1.877,89	
BDI: 19,50%					366,18			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							2.244,07	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:					DATA BASE:	abr/25
2003463DN	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-511 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					UNIDADE:	un
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE	20031	3,0660	7,11	22,09	210,79	67,72	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							67,72
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					67,72
							67,72
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	10034	1,2193	m3	86,9700	106,04		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					106,04		
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
APILOAMENTO MANUAL	41293	16,5303	m2	5,0300	83,14		
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM	42838	2,8536	m3	511,8600	1460,64		
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1º CAT.	45005	3,3061	m3	91,1500	301,35		
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	7,2978	m2	60,9700	444,94		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					2.290,07		
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							2.463,83
BDI: 19,50%							480,44
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							2.944,27
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40800	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA					DATA BASE:	abr/25
						UNIDADE:	M
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,0100	12,72	27,99	120,08	0,27	
	20031	0,2500	7,11	22,09	210,79	5,52	
SERVENTE							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							5,79
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 M	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				5,79
							5,79
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ARAME LISO	10002	5,1250	m	0,7700	3,94		
MOURÃO DE MADEIRA DE 2,10 M D= 10CM	10029	0,2188	un	23,6300	5,17		
MOURÃO DE MADEIRA DE 2,80 M D= 15 CM	10030	0,0313	un	77,0000	2,41		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							11,52
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							17,31
BDI: 19,50%							3,37
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							20,68
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: 40438	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	tkm					
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T				30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61	
				CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA				Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário	
SERVENTE				20031	2,0000	7,11	22,09	210,79		44,18	
				CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							44,18
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA				Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo	
						X					
						X					
						X					
						X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				214,5000 tkm		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				299,79	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]										1,39	
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário		
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário		
				CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										1,39	
BDI: 19,50%										0,27	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										1,66	
RODOVIA:	GO-220										
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO:	-										
SEGMENTO:	-										
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220										
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40453	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	tkm	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		375,0000 tkm	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				255,61
							0,68
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,68
BDI: 19,50%							0,13
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,81
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 47049		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA							UNIDADE:	tkm
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40145	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	30000	1,0000	1,0000	0,0000	328,99	135,94	328,99	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							328,99	
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
SERVENTE	20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							22,09	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
			X X X X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	176,8100 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					351,08	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							1,98	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-	
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-	
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1,98	
BDI: 19,50%							0,38	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							2,36	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: PAV01	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTAB. GRANUL. 78% SOLO+20%BRITA+2%CEMENTO - REF. PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - PISTA					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	30120	1,0000	0,1500	0,8500	425,58	119,11	165,07
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,0000	0,2800	0,7200	323,15	78,56	147,04
GRADE DE DISCO - 24X24	30013	1,0000	0,3000	0,7000	4,92	3,42	3,86
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30046	1,0000	0,4200	0,5800	287,00	127,35	194,40
ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OUEQUIVALENTE	30014	1,0000	0,5200	0,4800	268,53	120,17	197,31
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OUEQUIVALENTE	30009	1,0000	1,0000	0,0000	232,32	107,36	232,32
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,3000	0,7000	154,58	57,31	86,48
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.026,48
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
AJUDANTE	20003	6,0000	7,75	23,48	203,01		140,88
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,5000	12,72	27,99	120,08		13,99
GREDISTA	20013	1,0000	9,76	24,62	152,35		24,62
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							179,49
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	55,6900 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.205,97
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					21,65
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)	10282	0,2792	m3	93,6000	26,13		
CEMENTO PORTLAND CP II - 32	10010	41,9000	Kg	0,6100	25,55		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							51,68
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		

CÓDIGO: 45400		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS					UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

CÓDIGO: 45410		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA					UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OUEQUIVALENTE		30008	1,0000	1,0000	0,0000	157,65	82,80	157,65

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS									
CÓDIGO: 45435	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA						DATA BASE: abr/25		
UNIDADE:							m3		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA		31018	0,0610	1,0000	0,0000	7,34	0,88	0,45	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								0,44	
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO			20002	0,0570	12,72	27,99	120,08	1,59	
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE			20000	0,0610	9,76	27,35	180,31	1,66	
SERVENTE			20031	0,5700	7,11	22,09	210,79	12,59	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								15,84	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X				
					X				
					X				
					X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000 m3			CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)			16,28
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								16,28	
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								-	
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-	
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								16,28	
BDI: 19,50%								3,17	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								19,45	
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:					

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 47024	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OUEQUIVALENTE	30008	1,0000	1,0000	0,0000	157,65	82,80	157,65
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							157,65
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79	
SERVENTE	20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							24,88
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	9,1833 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					182,53
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							19,87
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							19,87
BDI: 19,50%							3,87
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							23,74
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS										
CÓDIGO: 41806	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)					DATA BASE:	abr/25			
					UNIDADE:	m				
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										-
(B) MÃO DE OBRA				Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE				20003	2,0000	7,75	23,48	203,01	46,96	
ENCARREGADO DE SERVIÇO				20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
PEDREIRO				20017	1,0000	10,16	28,49	180,46	28,49	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										103,44
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA				Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						X				
						X				
						X				
						X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					103,44
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					103,44
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 0,60 M - PA1				10062	1,0000	m	244,7600	244,76		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										244,76
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)				47018	0,0050	m3	513,5400	2,56		
CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM				42841	0,1690	m3	371,2100	62,73		
FORMA DE PLACA COMPENSADA				47020	0,1200	m2	60,9700	7,31		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										72,60
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										420,80
BDI: 19,50%										82,05
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										502,85
RODOVIA:	GO-220									
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO:	-									
SEGMENTO:	-									
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:					

CÓDIGO:		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE:	
0804197DN		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:					abr/25	
		CORPO DE BDTC D=1,20 m PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					UNIDADE:	
							m	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)		31062	1,0000	1,0000	0,0000	300,55	110,92	300,55

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: 41841	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)					DATA BASE:	abr/25				
					UNIDADE:	m					
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE				30007	1,0000	0,3000	0,0000	466,39	229,98	139,91	
					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					139,91	
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE ENCARREGADO DE SERVIÇO PEDREIRO					20003	9,0000	7,75	23,48	203,01	211,32	
					20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
					20017	2,0000	10,16	28,49	180,46	56,98	
					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA					296,29	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
							X				
							X				
							X				
							X				
					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA					-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					1,0000 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					436,20
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					436,20	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1					10064	3,0000	m	511,3400	1534,02		
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					1.534,02	
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC) CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM FORMA DE PLACA COMPENSADA					47018	0,0300	m3	513,5400	15,40		
					42841	1,3800	m3	371,2100	512,26		
					47020	0,2000	m2	60,9700	12,19		
					CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					539,85	
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO					-	
					CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)					2.510,07	
					BDI: 19,50%					489,46	
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL					2.999,53	
RODOVIA:	GO-220										
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO:	-										
SEGMENTO:	-										
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220					EXTENSÃO:					

CÓDIGO:		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE:	
0804301DN		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:					abr/25	
		CORPO DE BTTC D=1,20M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					UNIDADE:	
							m	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)		31062	1,0000	1,0000	0,0000	300,55	110,92	300,55

CÓDIGO: 41846		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25		
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)					UNIDADE: un		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	1,0000	12,72	27,99	120,08		27,99	
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							27,99
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo	
				X X X X					
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					27,99	
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					27,99		
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário		
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário		
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)		47018	0,0400	m3	513,5400		20,54		
CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM		42841	1,4700	m3	371,2100		545,67		
FORMA DE PLACA COMPENSADA		47020	2,3400	m2	60,9700		142,66		
		CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							708,87
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
		CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							736,86
		BDI: 19,50%							143,68
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL							880,54
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 080442SDN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA DE BDTC D = 1,20 m - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un			
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
							X X X X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,0000 un		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]										
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM						42838	7,8890	m3	511,8600	4038,06
FORMA DE PLACA COMPENSADA						47020	27,7500	m2	60,9700	1691,91
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										
5.729,97										
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										
5.729,97										
BDI: 19,50%										
1.117,34										
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										
6.847,31										
RODOVIA:		GO-220								
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:		-								
SEGMENTO:		-								
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220								
EXTENSÃO:										

CÓDIGO: 41881		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)					UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

CÓDIGO: 0804449DN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BOCA DE BTTC D=1,20M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS					DATA BASE: abr/25	
		UNIDADE: un						
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X X X X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM			42838	10,2720	m3	511,8600	5257,82	
FORMA DE PLACA COMPENSADA			47020	34,8400	m2	60,9700	2124,19	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
7.382,01								
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								
7.382,01								
BDI: 19,50%								
1.439,49								
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								
8.821,50								
RODOVIA:		GO-220						
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:		-						
SEGMENTO:		-						
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220						
		EXTENSÃO:						

CÓDIGO: 42845		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: m3		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-	
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO			20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79	
PEDREIRO			20017	0,4000	10,16	28,49	180,46	11,39	
SERVENTE			20031	4,0000	7,11	22,09	210,79	88,36	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								102,54	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					102,54	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					102,54	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)			10034	1,1000	m3	86,9700	95,66		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								95,66	
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-	
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								198,20	
BDI: 19,50%								38,64	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								236,84	
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 42850		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA					UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS										
CÓDIGO: 41203	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20					DATA BASE: abr/25				
						UNIDADE:	m			
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									-	
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									-	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
					X X X X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						-	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						-	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									-	
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
APILOAMENTO MANUAL			41293	1,2581	m2	5,0300	6,32			
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM			42838	0,0946	m3	511,8600	48,42			
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUIAS			47021	0,6291	M	2,9800	1,87			
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM			47024	0,1946	m3	19,8700	3,86			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									60,47	
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									60,47	
						BDI:	19,50%	11,79		
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL				72,26
RODOVIA:	GO-220									
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO:	-									
SEGMENTO:	-									
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:					

CÓDIGO: 2003453DN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 180-263 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE		20031	0,9468	7,11	22,09	210,79	20,91	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								20,91
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
				X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					20,91
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					20,91
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)		10034	0,3748	m3	86,9700	32,59		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								32,59
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
APILOAMENTO MANUAL		41293	5,4370	m2	5,0300	27,34		
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM		42838	0,9989	m3	511,8600	511,29		
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.		45005	1,0874	m3	91,1500	99,11		
FORMA DE PLACA COMPENSADA		47020	4,3680	m2	60,9700	266,31		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								904,05
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								957,55
BDI: 19,50%								186,72
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								1.144,27
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 2003465DN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-584 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
SERVENTE			20031	4,2048	7,11	22,09	210,79	92,88
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								92,88
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X X X X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				92,88
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				92,88
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)				10034	1,6713	m3	86,9700	145,35
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								145,35
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
APILOAMENTO MANUAL				41293	22,3939	m2	5,0300	112,64
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM				42838	3,8212	m3	511,8600	1955,91
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1º CAT.				45005	4,4788	m3	91,1500	408,24
FORMA DE PLACA COMPENSADA				47020	8,4517	m2	60,9700	515,30
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								2.992,09
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								3.230,32
BDI: 19,50%							629,91	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								3.860,23
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 2003469DN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-666 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
SERVENTE			20031	3,9960	7,11	22,09	210,79	88,27
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								88,27
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X X X X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000 un		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)			88,27
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]			88,27
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)			10034	1,5940	m3	86,9700	138,63	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								138,63
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
APILOAMENTO MANUAL			41293	21,3353	m2	5,0300	107,31	
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM			42838	3,8438	m3	511,8600	1965,11	
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.			45005	4,2671	m3	91,1500	388,94	
FORMA DE PLACA COMPENSADA			47020	8,2278	m2	60,9700	501,64	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								2.863,00
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								3.089,90
BDI: 19,50%								602,53
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								3.692,43
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 2003471DN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 360-754 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE	20031	5,4288	7,11	22,09	210,79	119,92	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							119,92
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				119,92
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				119,92
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	10034	2,1629	m3	86,9700	188,10		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					188,10		
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
APILOAMENTO MANUAL	41293	28,6976	m2	5,0300	144,34		
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM	42838	4,8528	m3	511,8600	2483,95		
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	45005	5,7395	m3	91,1500	523,15		
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	9,4717	m2	60,9700	577,48		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					3.728,92		
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							4.036,94
BDI: 19,50%							787,20
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							4.824,14
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 41385		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25		
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)					UNIDADE: un		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							-
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	0,1400	12,72	27,99	120,08		3,91	
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							3,91
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo	
				X X X X					
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						3,91
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						3,91	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário		
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							-
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário		
CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM		42836	0,1100	m3	491,0900		54,01		
FORMA DE PLACA COMPENSADA		47020	0,0300	m2	60,9700		1,82		
		CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							55,83
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
		CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							59,74
		BDI: 19,50%							11,64
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL							71,38
RODOVIA: GO-220									
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO: -									
SEGMENTO: -									
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220		EXTENSÃO:							

CÓDIGO: 41386		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)					UNIDADE: un	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 2003203DN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 02 B - AREIA E BRITA COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo	
			X X X X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						-
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								-
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								-
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário	
AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	45155	3,0527	Kg	12,9000			39,37	
APILOAMENTO MANUAL	41293	1,4515	m2	5,0300			7,30	
CONCRETO FCK=20 MPA	45160	0,3371	m3	518,4300			174,76	
ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	45005	0,2016	m3	91,1500			18,37	
FORMA DE PLACA COMPENSADA	47020	3,2839	m2	60,9700			200,21	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								440,01
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								440,01
BDI: 19,50%								85,80
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								525,81
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 2003237DN		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 100-300 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: un		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-	
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE			20031	0,8000	7,11	22,09	210,79	17,67	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								17,67	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,0000 un		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				17,67
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				17,67
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)			10034	0,3211	m3	86,9700	27,92		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								27,92	
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
APILOAMENTO MANUAL			41293	4,6458	m2	5,0300	23,36		
CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM			42838	0,7029	m3	511,8600	359,78		
ESCOVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.			45005	0,9292	m3	91,1500	84,69		
FORMA DE PLACA COMPENSADA			47020	4,4007	m2	60,9700	268,31		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								736,14	
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-	
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								781,73	
BDI:						19,50%	152,43		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								934,16	
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:					

CÓDIGO: 40454		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS							UNIDADE:	tkm
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61

CÓDIGO: 40452		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE GRAMA					UNIDADE: tkm	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61

CÓDIGO: 40805		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA					UNIDADE:	M
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40810	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							M
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA	30125	1,0000	1,0000	0,0000	349,48	146,63	349,48
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							349,48
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
MONTADOR	20015	1,0000	9,93	27,69	178,92	27,69	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							126,12
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	66,4000 M	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					475,60
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							7,16
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	10014	1,0000	m	367,0100	367,01		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							367,01
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							374,17
BDI: 19,50%							72,96
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							447,13
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40811	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES					DATA BASE: abr/25		
					UNIDADE:	m		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA		30125	1,0000	1,0000	0,0000	349,48	146,63	349,48
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								349,48
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
AJUDANTE			20003	3,0000	7,75	23,48	203,01	70,44
ENCARREGADO DE SERVIÇO			20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99
MONTADOR			20015	1,0000	9,93	27,69	178,92	27,69
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								126,12
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
					X			
					X			
					X			
					X			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		7,3800 m	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					475,60
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					64,44
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES			10014	1,0000	m	367,0100	367,01	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								367,01
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 40830	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							Un
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
GRUPO GERADOR 3,2 KVA	30044	1,0000	1,0000	0,0000	4,90	0,22	4,90
MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	30052	2,0000	1,0000	0,0000	1,29	0,71	2,58
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							263,09
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	4,0000	7,75	23,48	203,01	93,92	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
MONTADOR	20015	2,0000	9,93	27,69	178,92	55,38	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							177,29
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
			X				
			X				
			X				
			X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		80,0000 Un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				440,38
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				5,50
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
COLA POLIESTER	10011	0,0600	Kg	38,7800	2,32		
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	10052	1,0000	un	28,0200	28,02		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							30,34
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							35,84
BDI: 19,50%							6,98
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							42,82
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 40845		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL					UNIDADE:	Un
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
GRUPO GERADOR 3,2 kVA		30044	1,0000	1,0000	0,0000	4,90	0,22	4,90
MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO		30052	2,0000	1,0000	0,0000	1,29	0,71	2,58
								</

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS										
CÓDIGO: 40880	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONFORMAÇÃO DE TALUDE					DATA BASE: abr/25				
					UNIDADE:	m2				
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										-
(B) MÃO DE OBRA				Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO SERVENTE				20002	0,0140	12,72	27,99	120,08		0,39
				20031	14,0000	7,11	22,09	210,79		309,26
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										309,65
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA				Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
						X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				490,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					309,65
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]										0,63
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										-
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário		Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										-
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										0,63
BDI: 19,50%										0,12
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										0,75
RODOVIA:	GO-220									
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO:	-									
SEGMENTO:	-									
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:					

CÓDIGO: 40885		COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FLORESTAMENTO					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: m2				
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário			
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T		30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61			
		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61		
		(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
		ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99			
			20031	12,0000	7,11	22,09	210,79	265,08			
			CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							293,07	
			(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
					X						
					X						
					X						
			X								
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-			
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		90,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					548,68			
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								6,09			
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário					
ADUBO NPK MUDA DE ÁRVORE H=1,0m PÓ CALCÁRIO RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM		10000	0,0200	Kg	3,5800	0,07					
		10031	0,1300	un	32,1700	4,18					
		10041	0,1500	Kg	0,1300	0,01					
		10045	0,2000	m	3,0300	0,60					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								4,86			
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário					
		CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							-		
		(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							-
				CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							10,95
				BDI: 19,50%							2,13
				CUSTO UNITÁRIO TOTAL							13,08
				RODOVIA:	GO-220						
				TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-										
SEGMENTO:	-										
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:							

CÓDIGO: POSTE	COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA						DATA BASE: abri/25 UNIDADE: un				
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											-
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
							X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,0000 un		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					-
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											-
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
POSTE RELOCAÇÃO DE REDE ELÉTRICA					MAT020	1,0000	un	9.917,0100	9917,01		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											9.917,01
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											-
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											9.917,01
BDI: 19,50%											1.933,81
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											11.850,82
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: OAE1	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BSCC 2.5x2.5 EST. 459+00,00 Ext. 17m					DATA BASE:	abri/25				
					UNIDADE:	un					
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											-
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
							X X X X				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,0000 un	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						-
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						-	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											-
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)					45155	4029,4100	Kg	12,9000	51979,38		
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)					47018	3,5600	m3	513,5400	1828,20		
CONCRETO FCK=15 MPA					45050	14,1400	m3	497,6600	7036,91		
CONCRETO FCK=20 MPA					45160	61,9200	m3	518,4300	32101,18		
ESCOVAÇÃO MECANIZADA					45020	157,8200	m3	7,7300	1219,94		
ESCORAMENTO PARA BUEIRO					45140	186,0700	m3	60,5100	11259,09		
FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)					45145	368,4000	m2	83,1500	30632,46		
LASTRO DE PEDRA					45030	31,8400	m3	156,0300	4967,99		
LIMPEZA GERAL					45245	1056,8400	m2	4,4100	4660,66		
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE					45205	24193,7900	tkm	0,8100	19596,96		
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO					47050	8046,3900	tkm	1,3300	10701,69		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											175.984,46
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											175.984,46
BDI: 19,50%											34.316,96
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											210.301,42
RODOVIA:	GO-220										
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO:	-										
SEGMENTO:	-										
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220										
EXTENSÃO:											

RODOVIA:	GO-220
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341
SUBTRECHO:	-
SEGMENTO:	-
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40495	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO					DATA BASE:	abr/25	
						UNIDADE:	T	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								-
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								-
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo	
			X					
			X					
			X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								-
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 T	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						-
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								-
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário	
EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	MAT005	1,0000	t	4.106,1600			4106,16	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								4.106,16
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								-
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								4.106,16
BDI: 11,79%								484,11
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								4.590,27
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITARIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 40609	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)					DATA BASE: abr/25		
					UNIDADE:	m2		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	304,63	
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,0000	0,8300	0,1700	271,27	76,17	238,09	
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	30010	1,0000	0,1000	0,0000	245,92	127,35	24,59	
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	30018	1,0000	1,0000	0,0000	15,21	9,78	15,21	
ROLO LISO TANDEN - 10 t	30012	1,0000	0,3400	0,6600	302,40	118,68	181,13	
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	30020	1,0000	1,0000	0,0000	58,15	39,63	58,15	
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30005	1,0000	0,0900	0,9100	154,58	57,31	66,06	
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	30017	1,0000	0,0900	0,9100	13,10	8,42	8,83	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							896,69	
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,8000	12,72	27,99	120,08	22,39		
SERVENTE	20031	8,0000	7,11	22,09	210,79	176,72		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							199,11	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
			X					
			X					
			X					
			X					
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							-	
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	220,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				1.095,80		
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						4,98		
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)	10282	0,0213	m3	93,6000	1,99			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					1,99			
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES						-		
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								-
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								6,97
BDI: 19,50%								1,35
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								8,32
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:								

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 42496	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: m3							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO C/ CALDEIRA	30022	1,0000	1,0000	0,0000	76,34	43,90	76,34
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	30007	1,0000	0,7400	0,2600	466,39	229,98	404,91
GRUPO GERADOR 174 kVA	30043	1,0000	1,0000	0,0000	159,31	8,83	159,31
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	30020	1,0000	1,0000	0,0000	58,15	39,63	58,15
USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 l/h	30025	1,0000	1,0000	0,0000	519,56	288,14	519,56
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							1.218,27
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
SERVENTE	20031	4,0000	7,11	22,09	210,79	88,36	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							116,35
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		27,6700 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				1.334,62
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				48,23
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)	10281	0,0648	m3	211,0700	13,68		
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)	10282	0,2932	m3	93,6000	27,44		
BRITA PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA)	10093	0,8071	m3	81,5000	65,78		
CIMENTO PORTLAND CP II - 32	10010	34,7126	Kg	0,6100	21,17		
ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	10032	19,2000	Kg	5,6400	108,28		
PEDRISCO	10094	0,3550	m3	115,5000	40,99		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							277,34
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							325,57
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							325,57
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 42836		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM						UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg		30175	1,0000	1,0000	0,0000	1,07	0,72	1,07	
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA		30180	1,0000	1,0000	0,0000	25,08	3,64	25,08	
CARRINHO DE MÃO 80L		30033	4,0000	0,9200	0,0800	0,89	0,47	2,64	
GERICA 180 l		30185	3,0000	0,4100	0,5900	1,52	1,03	3,66	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								32,45	
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99		
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE		20000	1,0000	9,76	27,35	180,31	27,35		
PEDREIRO		20017	1,0000	10,16	28,49	180,46	28,49		
SERVENTE		20031	9,0000	7,11	22,09	210,79	198,81		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								282,64	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						315,09	
3,9602 m3		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						79,56	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR		10097	4,2000	Kg	6,7400	28,30			
AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)		10281	0,6030	m3	211,0700	127,27			
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)		10282	0,5710	m3	93,6000	53,44			
CIMENTO PORTLAND CP II - 32		10010	332,0000	Kg	0,6100	202,52			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							411,53		
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								491,09	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								491,09	
RODOVIA: GO-220									
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO: -									
SEGMENTO: -									
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220		EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 47021	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUIAS						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: M							M
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	1,0000	7,75	23,48	203,01	23,48	
CARPINTEIRO	20016	1,0000	10,11	28,45	181,47	28,45	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
54,72							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	100,0000 M	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					54,72
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,54
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
COMPENSADO RESINADO - 10 mm	10025	0,0840	m2	29,1000	2,44		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
2,44							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							2,98
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							2,98
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

CÓDIGO: 47027		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25		
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MANUAL						UNIDADE: m3		
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										
(B) MÃO DE OBRA				Código Auxiliar	Consumo		Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO				20002	0.0300		12.72	27.99	120.08	0.83
SERVENTE				20031	3.0000		7.11	22.09	210.79	66.27
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										
67,10										
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA				Código Auxiliar	%		M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE				1.0000 m3		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				67,10
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]										67,10
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										67,10
BDI:										0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										67,10
RODOVIA: GO-220										
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-S16 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO: -										
SEGMENTO: -										
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220										
EXTENSÃO:										

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS										
CÓDIGO: 41293	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: APILOAMENTO MANUAL					DATA BASE: abr/25				
					UNIDADE: m2					
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO					20002	0,0100	12,72	27,99	120,08	0,27
					20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 22,36										
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 4,4444 m2					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) 22,36					
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)] 5,03					
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										5,03
BDI:										0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										5,03
RODOVIA: GO-220										
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO: -										
SEGMENTO: -										
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220										
EXTENSÃO:										

CÓDIGO: 42838		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO FCK=20 MPA P/ DRENAGEM						UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg		30175	1,0000	1,0000	0,0000	1,07	0,72	1,07	
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA		30180	1,0000	1,0000	0,0000	25,08	3,64	25,08	
CARRINHO DE MÃO 80L		30033	4,0000	0,9000	0,1000	0,69	0,47	2,64	
GERICA 180 l		30185	3,0000	0,4100	0,5900	1,52	1,03	3,66	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25	
CÓDIGO: 47024	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM							UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OUEQUIVALENTE		30008	1,0000	1,0000	0,0000	157,65	82,80	157,65	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								157,65	
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79		
SERVENTE		20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								24,88	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		9,1833 m3		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				182,53	
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				19,87			
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								19,87	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								19,87	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: 40102	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: COMPACTAÇÃO MANUAL					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: m3							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO					30048	1,0000	1,0000	0,0000	9,72	1,03	9,72	
					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS						9,72	
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
SERVENTE					20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09		
					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA						22,09	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					4,6688 m3					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)		31,81
										(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]		6,81
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											6,81	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											6,81	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

CÓDIGO: 47029		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORMA DE PLACA COMPENSADA						UNIDADE: m2	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
GRUPO GERADOR 40 kVA		30042	0,040160	1,0000	0,0000	42,77	6,01	1,71	
SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA		30047	0,040160	1,0000	0,0000	28,43	28,09	1,14	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25	
CÓDIGO: 47018	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)							UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário		
BETONEIRA DE 320L - DIESEL CARRINHO DE MÃO 80L GERICA 180 l	30031	1,0000	1,0000	0,0000	6,43	0,67	6,43		
	30033	4,0000	0,7700	0,2300	0,69	0,47	2,52		
	30185	3,0000	0,3800	0,6200	1,52	1,03	3,60		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								12,55	
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário			
PEDREIRO SERVENTE	20017	1,0000	10,16	28,49	180,46	28,49			
	20031	9,0000	7,11	22,09	210,79	198,81			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								227,30	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo			
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	4,1849 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						239,85	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								57,31	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário				
AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL) CIMENTO PORTLAND CP II - 32	10281	1,1500	m3	211,0700	242,73				
	10010	350,0000	Kg	0,6100	213,50				
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								456,23	
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário				
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								513,54	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								513,54	
RODOVIA:	GO-220								
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:	-								
SEGMENTO:	-								
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							EXTENSÃO:	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: 45123	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ADENSAMENTO DE CONCRETO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: m3							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
VIBRADOR DE IMERSÃO - D = 35 mm					30034	1,0000	1,0000	0,0000	9,07	0,79	9,07	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											9,07	
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo		Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO SERVENTE					20002		1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99	
					20031		1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											50,08	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%		M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					9,0000 m3		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					59,15
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											6,57	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											6,57	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											6,57	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 45155	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	Kg
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	0.0900	7,75	23,48	203,01	2,11	
ARMADOR	20018	0.0900	10,14	27,04	166,67	2,43	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0.0225	12,72	27,99	120,08	0,62	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
5,16							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1.0000 Kg	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5,16
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					5,16
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
AÇO CA - 50	10069	1,1000	Kg	6,8500	7,53		
ARAME RECOZIDO	11003	0,0150	Kg	14,4000	0,21		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
7,74							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							12,90
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							12,90
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

CÓDIGO: PRODUTO 001A		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25		
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: EQUIPE FIXA DE PROJETO DE ENGENHARIA						UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		40.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]										
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
EQUIPE FIXA ADMINISTRATIVA - PROJETO RODOVIÁRIO				SUBPROD.01A-B	1,0000	km	503,8000	503,80		
EQUIPE FIXA TÉCNICA - PROJETO RODOVIÁRIO				SUBPROD.01A-A	1,0000	km	8.559,9600	8559,96		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 9.063,76										
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										9.063,76
BDI:										0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										9.063,76
RODOVIA:		GO-220								
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO:		-								
SEGMENTO:		-								
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220								
EXTENSÃO:										

CÓDIGO: 45160		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO FCK=20 MPA						UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg		30175	1,0000	1,0000	0,0000	1,07	0,72	1,07	
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA		30180	1,0000	1,0000	0,0000	25,08	3,64	25,08	
CARRINHO DE MÃO 80L		30033	4,0000	0,9000	0,1000	0,89	0,47	2,64	
GERICA 180 l		30185	3,0000	0,4100	0,5900	1,52	1,03	3,66	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								32,45	
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99		
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE		20000	1,0000	9,76	27,35	180,31	27,35		
PEDREIRO		20017	1,0000	10,16	28,49	180,46	28,49		
SERVENTE		20031	9,0000	7,11	22,09	210,79	198,81		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								282,64	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						315,09	
3.9289 m3		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						80,15	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR		10097	4,6000	Kg	6,7400	31,00			
AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)		10281	0,5900	m3	211,0700	124,53			
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)		10282	0,5780	m3	93,6000	54,10			
CIMENTO PORTLAND CP II - 32		10010	364,0000	Kg	0,6100	222,04			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							431,67		
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ADENSAMENTO DE CONCRETO		45123	1,0000	m3	6,5700	6,57			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIÁREES							6,57		
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								518,43	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								518,43	
RODOVIA: GO-220		EXTENSÃO:							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO: -									
SEGMENTO: -									
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: 45005	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1º CAT.						DATA BASE: abr/25					
UNIDADE: m3												
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO						20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79	
						20031	4,0000	7,11	22,09	210,79	88,36	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						1,0000 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					91,15
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					91,15	
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											91,15	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											91,15	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 42841	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM						DATA BASE: abr/25	UNIDADE: m3
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,2500	12,72	27,99	120,08	6,99		
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							51,17	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	3,9289 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					51,17	
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					13,02	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	10034	0,5260	m3	86,9700	45,74			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL					45,74			
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	42831	0,7000	m3	446,3600	312,45			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES					312,45			
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							371,21	
BDI:							0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							371,21	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: 42831		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM						UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA		30180	1,0000	1,0000	0,0000	25,08	3,64	25,08	
CARRINHO DE MÃO 80L		30033	4,0000	0,8800	0,1200	0,69	0,47	2,60	
GERICA 180 l		30185	3,0000	0,4100	0,5900	1,52	1,03	3,66	

CÓDIGO: 45050		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONCRETO FCK=15 MPA						UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg		30175	1,0000	1,0000	0,0000	1,07	0,72	1,07	
BETONEIRA DE 600L - GASOLINA		30180	1,0000	1,0000	0,0000	25,08	3,64	25,08	
CARRINHO DE MÃO 80L		30033	4,0000	0,9200	0,0800	0,89	0,47	2,64	
GERICA 180 l		30185	3,0000	0,4100	0,5900	1,52	1,03	3,66	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								32,45	
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	1,0000	12,72	27,99	120,08	27,99		
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE		20000	1,0000	9,76	27,35	180,31	27,35		
PEDREIRO		20017	1,0000	10,16	28,49	180,46	28,49		
SERVENTE		20031	9,0000	7,11	22,09	210,79	198,81		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								282,64	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						315,09	
3,9602 m3		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						79,56	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR		10097	4,2000	Kg	6,7400	28,30			
AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)		10281	0,6030	m3	211,0700	127,27			
BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)		10282	0,5710	m3	93,6000	53,44			
CIMENTO PORTLAND CP II - 32		10010	332,0000	Kg	0,6100	202,52			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							411,53		
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ADENSAMENTO DE CONCRETO		45123	1,0000	m3	6,5700	6,57			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							6,57		
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								497,66	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								497,66	
RODOVIA: GO-220									
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO: -									
SEGMENTO: -									
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220		EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25	
CÓDIGO: 45020	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCAVAÇÃO MECANIZADA							UNIDADE:	m3
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OUEQUIVALENTE		30008	1,0000	0,0400	0,0000	157,65	82,80	6,30	
		</							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: 45140	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESCORAMENTO PARA BUEIRO					DATA BASE: abr/25		
					UNIDADE:	m3		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
GRUPO GERADOR 40 kVA		30042	0,0700	1,0000	0,0000	42,77	6,01	2,99
SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA		30047	0,0700	1,0000	0,0000	28,43	28,09	1,98
							</	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 45145	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE: m2	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
GRUPO GERADOR 40 kVA SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	30042	0,0402	1,0000	0,0000	42,77	6,01	1,71
	30047	0,0402	1,0000	0,0000	28,43	28,09	1,14
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							2,85
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AJUDANTE CARPINTERO ENCARREGADO DE SERVIÇO	20003	0,7000	7,75	23,48	203,01	16,43	
	20016	0,7000	10,11	28,45	181,47	19,91	
	20002	0,0700	12,72	27,99	120,08	1,95	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							38,29
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	1,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					41,14
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						41,14	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	11008	0,4492	m	15,1200	6,79		
COMPENSADO RESINADO - 12 mm	11009	0,4043	m2	31,8100	12,86		
DESMOLDANTE P/ FORMA	11016	0,0185	l	13,4300	0,24		
PREGO	10044	0,2040	Kg	18,5900	3,79		
RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	10045	0,1991	m	3,0300	0,60		
SARRAFO	10048	2,0900	m	6,2900	13,14		
TABUA DE 30	11030	0,3594	m	12,7800	4,59		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							42,04
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							83,15
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							83,15
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: 45030		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LASTRO DE PEDRA						UNIDADE: m3	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENCARREGADO DE SERVIÇO		20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79		
		20031	3,0000	7,11	22,09	210,79	66,27		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,0000 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					69,06	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					69,06	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)		10034	1,0000	m3	86,9700	86,97			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								156,03	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								156,03	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
		EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: 45245	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LIMPEZA GERAL						DATA BASE: abr/25				
						UNIDADE: m2					
(A) EQUIPAMENTOS				Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE					20031	0,2000	7,11	22,09	210,79	4,41	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
										4,41	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					1,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					4,41
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					4,41
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											4,41
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											4,41
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 45205	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	tkm	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,0000	1,0000	0,0000	304,63	86,93	304,63
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							304,63
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		375,0000 tkm	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				304,63
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							0,81
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							0,81
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							0,81
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 47050	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO						DATA BASE: abr/25
						UNIDADE: tkm	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0000	1,0000	0,0000	255,61	70,57	255,61
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							255,61
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
SERVENTE	20031	2,0000	7,11	22,09	210,79	44,18	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							44,18
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		225,0000 tkm	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				299,79
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				1,33
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1,33
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1,33
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: 41289	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ENLEIVAMENTO (SVA)					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE: m2		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	0,1000	12,72	27,99	120,08	2,79	
SERVENTE	20031	10,0000	7,11	22,09	210,79	220,90	

CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA223,68							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		50,0000 m2	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				223,68
		(E) CUSTO UNITARIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					4,47
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ADUBO NPK		10000	0,0600	Kg	3,5800	0,21	
ADUBO ORGÂNICO		10404	0,2000	Kg	0,4200	0,08	
ENXOFRE		10401	0,0030	Kg	5,7200	0,01	
PÓ CALCÁRIO		10041	0,1750	Kg	0,1300	0,02	
RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM		10045	0,6000	m	3,0300	1,81	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL2,13							
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO (SVA)		41292	1,0000	m2	2,9700	2,97	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES2,97							
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							9,57
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							9,57
RODOVIA:		GO-220					
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341					
SUBTRECHO:		-					
SEGMENTO:		-					
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220					
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: 41292	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO (SVA)					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE: m2						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE					30005	1,0000	0.2000	0.8000	154,58	57,31	76,76
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											76,76
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO SERVENTE					20002	0.0100	12,72	27,99	120,08	0,27	
					20031	10,0000	7,11	22,09	210,79	220,90	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											221,17
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					100,0000 m2		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				297,93
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				2,97		
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											2,97
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											2,97
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: 41291	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SOLO LOCAL / SELO DE ARGILA APILOADO						DATA BASE: abr/25	UNIDADE: m3				
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENCARREGADO DE SERVIÇO						20002	0,0100	12,72	27,99	120,08	0,27	
						20031	1,0000	7,11	22,09	210,79	22,09	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
22,36												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						0,5882 m3	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					22,36
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					38,01
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)												
38,01												
BDI:												
0,00												
CUSTO UNITÁRIO TOTAL												
38,01												
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

CÓDIGO: PRODUTO 017		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: COMPONENTE AMBIENTAL						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSAO E ASSOREAMENTO				SUBPROD.17A	1,0000	km	30,8600	30,86	
PROGRAMA DE CONTROLE DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES				SUBPROD.17C	1,0000	km	30,8600	30,86	
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS				SUBPROD.17B	1,0000	km	30,8600	30,86	
RELATÓRIO CONSOLIDADO PBA				SUBPROD.17D	1,0000	km	123,4700	123,47	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 216,05									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									216.05
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									216,05
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.17A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROGRAMA DE CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)						20209	6,0000	107,19	128,62	20,00	771,72	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
771,72												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					771,72
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					30,86	
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											30,86	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											30,86	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.17B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	6,0000	107,19	128,62	20,00	771,72	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 771,72							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					771,72
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							30,86
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							30,86
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							30,86
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: SUBPROD.17C		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROGRAMA DE CONTROLE DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES					UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário

CÓDIGO: SUBPROD.17D		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO CONSOLIDADO PBA						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	

CÓDIGO: PRODUTO 021		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO				SUBPROD 21A	1,0000	km	348,3800	348,38	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 348,38									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									348,38
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									348,38
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.21A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR					20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											8.709,60	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					8.709,60
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											348,38	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											348,38	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											348,38	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: PRODUTO 009	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DOCUMENTAÇÃO PARA DUP (DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)			
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
AVALIAÇÃO DE CUSTOS (ESTIMATIVA)	SUBPROD.09D	1,0000	km	696,7600	696,76		
IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS	SUBPROD.09A	1,0000	km	339,0300	339,03		
MEMORIAIS DESCRITIVOS DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES	SUBPROD.09C	1,0000	km	49,9800	49,98		
PLANTAS DE DESAPROPRIAÇÃO	SUBPROD.09B	1,0000	km	99,9600	99,96		
QUADRO RESUMO DE ÁREAS A DESAPROPRIAR	SUBPROD.09E	1,0000	km	69,6700	69,67		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 1.255,40							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1.255,40
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1.255,40
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: SUBPROD.09D		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: AVALIAÇÃO DE CUSTOS (ESTIMATIVA)						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.09E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: QUADRO RESUMO DE ÁREAS A DESAPROPRIAR					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR						20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92	
CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.741,92
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					69,67
(F) MATERIAIS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											69,67	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											69,67	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA) ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.09A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
TÉCNICO DE ESTRADAS	20229	200,0000	14,14	26,24	85,64	5248,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.248,00
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							209,92
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
DIÁRIAS	10251	0,4000	un	202,0600	80,82		
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV	10201	0,0145	MÊS	3.319,8600	48,29		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							339,03
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							339,03
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: SUBPROD.09B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PLANTAS DE DESAPROPRIAÇÃO						DATA BASE: abr/25				
UNIDADE:							km				
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
LABORATORISTA / TOPOGRAFO						20223	80,0000	16,83	31,24	85,64	2499,20
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 2.499,20											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 25,0000 km						CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) 2.499,20					
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)] 99,96					
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											99,96
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											99,96
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.09C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: MEMORIAIS DESCRITIVOS DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES						DATA BASE: abr/25
							UNIDADE: km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
LABORATORISTA / TOPOGRAFO	20223	40,0000	16,83	31,24	85,64	1249,60	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
1.249,60							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.249,60
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							49,98
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							49,98
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							49,98
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.01A-B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: EQUIPE FIXA ADMINISTRATIVA - PROJETO RODOVIÁRIO						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CH. DE ESCRITÓRIO / SECRET. EXEC.	20241	480,0000	14,14	26,24	85,64	12595,20	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
12.595,20							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					12.595,20
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							503,80
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							503,80
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							503,80
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS									
CÓDIGO: SUBPROD.01A-A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: EQUIPE FIXA TÉCNICA - PROJETO RODOVIÁRIO						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
COORDENADOR GERAL			20202	480.0000	94.53	175.48	85.64	84230.40	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO			20204	960.0000	70.27	130.44	85.64	125222.40	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
								209.452,80	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					209.452,80	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					8.378,11	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
DIÁRIAS			10251	0,9000	un	202,0600	181,85		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
								181,85	
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									8.559,96
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									8.559,96
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

CÓDIGO: PRODUTO 006		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS DE TRAFÉGO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
COLETA DE DADOS EXISTENTES E COMPLEMENTARES (CONTAGEM DE TRAFEGO)				SUBPROD.06B	1,0000	km	1.260,8800	1260,88	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDO DE TRÁFEGO				SUBPROD.06D	1,0000	km	69,6700	69,67	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO TRÁFEGO ATUAL E FUTURO				SUBPROD.06A	1,0000	km	69,6700	69,67	
TRATAMENTO DOS DADOS E ELABORAÇÃO DO ESTUDO				SUBPROD.06C	1,0000	km	104,5100	104,51	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									1.504,73
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									1.504,73
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									1.504,73
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.06B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: COLETA DE DADOS EXISTENTES E COMPLEMENTARES (CONTAGEM DE TRÁFEGO)						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENGENHEIRO AUXILIAR	20206	32,0000	40,94	76,00	85,64	2432,00		
	20225	576,0000	11,04	20,49	85,64	11802,24		
FISCAL DE CAMPO								
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								
14.234,24								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					14.234,24	
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					569,36	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
DIÁRIAS	10251	3,0400	un	202,0600	614,26			
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV	10201	0,0233	MÊS	3.319,8600	77,26			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
691,52								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							1.260,88	
BDI:							0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							1.260,88	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:								

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.06D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDO DE TRÁFEGO					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92	
CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				1.741,92
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				69,67
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							69,67
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							69,67
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA) ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.06A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTIMATIVA PRELIMINAR DO TRÁFEGO ATUAL E FUTURO						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	16,0000	58,65	108,87	85,64		1741,92
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
1.741,92							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.741,92
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							69,67
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							69,67
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							69,67
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.06C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRATAMENTO DOS DADOS E ELABORAÇÃO DO ESTUDO						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR	20205	24,0000	58,65	108,87	85,64	2612,88	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.612,88
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							104,51
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							104,51
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							104,51
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: PRODUTO 004		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS GEOLÓGICOS						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS				SUBPROC.04B	1,0000	km	189,8000	189,80	
LEVANTAMENTO EM CAMPO				SUBPROC.04A	1,0000	km	341,2100	341,21	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									531,01
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									531,01
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									531,01
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25			
CÓDIGO: SUBPROD.04B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS							UNIDADE: km			
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo		Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CADISTA					20228	16,0000		13,14	24,39	85,64	390,24
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR					20205	40,0000		58,65	108,87	85,64	4354,80
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 4.745,04											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%		M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 25.0000 km					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) 4.745,04						
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)] 189,80						
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											189,80
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											189,80
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: SUBPROD.04A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LEVANTAMENTO EM CAMPO					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
AUX. DE ENG. / INSP. DE CAMPO ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR						20221	40,0000	20,90	38,79	85,64	1551,60
						20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
5.906,40											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				5.906,40
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				236,25
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DIÁRIAS VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV						10251	0,4000	un	202,0600	80,82	
						10201	0,0073	MÊS	3.319,8600	24,14	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
104,96											
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											341,21
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											341,21
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: PRODUTO 010	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											
(F) MATERIAIS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
ENSAIOS GEOTÉCNICOS							SUBPROD.10F	1,0000	km	2.968,9900	2968,99
RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS							SUBPROD.10G	1,0000	km	174,1900	174,19
SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL - PEDREIRA E AREAL							SUBPROD.10E	1,0000	km	309,8700	309,87
SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS							SUBPROD.10B	1,0000	km	1.115,2200	1115,22
SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL DE JAZIDAS							SUBPROD.10C	1,0000	km	859,9200	859,92
SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL DE SUBLEITO							SUBPROD.10A	1,0000	km	772,0700	772,07
SONDAGEM ROTATIVA							SUBPROD.10D	1,0000	km	373,8700	373,87
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 6.574,13											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											6.574,13
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											6.574,13
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

CÓDIGO: SUBPROD.10F		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ENSAIOS GEOTÉCNICOS						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPÓG.		20227	1920,0000	6,90	12,80	85,64	24576,00		
LABORATORISTA / TOPOGRAFO		20223	960,0000	16,83	31,24	85,64	29990,40		
LABORATORISTA CH. / TOPOGRAFO CH.		20222	240,0000	21,07	39,11	85,64	9386,40		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
63.952,80									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				63.952,80	
				(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				2.558,11	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
LABORATÓRIO DE BETUME		10217	0,0436	MÊS	5.940,0700	259,20			
LABORATÓRIO DE SOLOS		10216	0,0436	MÊS	3.476,2000	151,68			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
410,88									
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									
2.968,99									
BDI:									
0,00									
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									
2.968,99									
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.10G		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS					DATA BASE: abr/25	
							UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR			20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 4.354,80								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					4.354,80
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					174,19
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								174,19
BDI:								0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								174,19
RODOVIA:		GO-220						
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:		-						
SEGMENTO:		-						
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.10E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL - PEDREIRA E AREAL					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPÓG.	20227	64.0000	6.90	12.80	85,64	819.20	
LABORATORISTA / TOPOGRAFO	20223	32.0000	16.83	31.24	85,64	999.68	
SERVENTE	20245	64.0000	7.09	13.16	85,64	842.24	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
2.661,12							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
FERRAMENTAS (GEOTECNIA)	30003	1,5000				39.91	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
39.91							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.701,03
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					108,04
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ALUGUEL DE CASA PARA ALOJAMENTO	10233	0,0053	MÊS	3.587,6200	19.13		
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15T	CCM15	0,0058	MÊS	27.738,0400	161.38		
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	10242	0,0053	MÊS	378,1800	2.01		
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV	10201	0,0058	MÊS	3.319,8600	19.31		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
201,83							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							309.87
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							309.87
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

CÓDIGO: SUBPROD.10B		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPÓG. LABORATORISTA / TOPOGRAFO SERVENTE			20227	416,0000	6,90	12,80	85,64	5324,80	
			20223	104,0000	16,83	31,24	85,64	3248,96	
			20245	208,0000	7,09	13,16	85,64	2737,28	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 11.311,04									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
FERRAMENTAS (GEOTECNIA)			30003	1,5000				169,66	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA 169,66									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				11.480,70	
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				459,22			
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ALUGUEL DE CASA PARA ALOJAMENTO			10233	0,0173	MÊS	3.587,6200	62,18		
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15T			CCM15	0,0189	MÊS	27.738,0400	524,50		
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL			10242	0,0173	MÊS	378,1800	6,55		
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV			10201	0,0189	MÊS	3.319,8600	62,77		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL 656,00									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								1.115,22	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								1.115,22	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.10C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL DE JAZIDAS					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo		Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPÓG. LABORATORISTA / TOPOGRAFO SERVENTE					20227	352,0000		6,90	12,80	85,64	4505,60	
					20223	22,0000		16,83	31,24	85,64	687,28	
					20245	176,0000		7,09	13,16	85,64	2316,16	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
7.509,04												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%		M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
FERRAMENTAS (GEOTECNIA)					30003	1,5000					112,63	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
112,63												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					7.621,67
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					304,86
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ALUGUEL DE CASA PARA ALOJAMENTO					10233	0,0147		MÊS	3.587,6200	52,61		
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15T					CCM15	0,0160		MÊS	27.738,0400	443,80		
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL					10242	0,0147		MÊS	378,1800	5,54		
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV					10201	0,0160		MÊS	3.319,8600	53,11		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
555,06												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											859,92	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											859,92	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.10A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SONDAGEM E COLETA DE MATERIAL DE SUBLEITO						DATA BASE:	abr/25
							UNIDADE:	km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eg. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPÓG.	20227	288.0000	6,90	12,80	85,64	3686,40		
LABORATORISTA / TOPOGRAFO	20223	72.0000	16,83	31,24	85,64	2249,28		
SERVENTE	20245	144.0000	7,09	13,16	85,64	1895,04		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								7.830,72
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
FERRAMENTAS (GEOTECNIA)	30003	1,5000				117,46		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								117,46
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				7.948,18	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				317,92	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ALUGUEL DE CASA PARA ALOJAMENTO	10233	0,0120	MÊS	3.587,6200	43,05			
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 1ST	CCM15	0,0131	MÊS	27.738,0400	363,11			
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	10242	0,0120	MÊS	378,1800	4,53			
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV	10201	0,0131	MÊS	3.319,8600	43,46			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL						454,15		
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								772,07
BDI:								0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								772,07
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-S16 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:								

CÓDIGO: SUBPROD.10D		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SONDAGEM ROTATIVA						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE:	abr/25	
CÓDIGO: SUBPROD.07B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CADASTROS DAS OBRAS EXISTENTES							UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário			
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS										
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário				
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	20204	32,0000	70,27	130,44	85,64	4174,08				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA										4.174,08
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo				
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA										
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					4.174,08			
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							166,96			
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário					
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL										
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário					
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES										
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO										
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							166,96			
BDI:							0,00			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							166,96			
RODOVIA:	GO-220									
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341									
SUBTRECHO:	-									
SEGMENTO:	-									
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:					

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.07G	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO COM CONTRIBUIÇÃO DE RAMPAS PARA PASSAGEM DE FAUNA EM OAC E OAE					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	20204	4,0000	70,27	130,44	85,64	521,76	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
521,76							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					521,76
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					20,87
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							20,87
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							20,87
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.07E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DAS OAC's					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	20204	24,0000	70,27	130,44	85,64	3130,56	
CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				3.130,56
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							125,22
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							125,22
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							125,22
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.07F	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DAS OAE's (PONTES - MÉTODO DNIT)					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL SÊNIOR					20203	24,0000	81,90	152,03	85,64	3648,72		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)		3.648,72
										(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]		145,94
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
											CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)	145,94
											BDI:	0,00
											CUSTO UNITÁRIO TOTAL	145,94
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.07C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CÁLCULO E PROCESSAMENTOS DOS DADOS DE PLUVIOMETRIA DA REGIÃO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO					20204	16,0000	70,27	130,44	85,64	2087,04		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
										2.087,04		
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.087,04
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					83,48
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											83,48	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											83,48	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.07D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CÁLCULO E PROCESSAMENTOS DOS DADOS FLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	20204	16,0000	70,27	130,44	85,64		2087,04
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 2.087,04							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.087,04
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					83,48
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							83,48
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							83,48
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220 EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.07A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E DA REGIÃO DO PROJETO					DATA BASE:	abr/25
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	20204	40,0000	70,27	130,44	85,64	5217,60	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
5.217,60							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.217,60
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					208,70
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							208,70
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							208,70
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.07H	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS						DATA BASE: abr/25					
UNIDADE:							km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO						20204	16,0000	70,27	130,44	85,64	2087,04	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.087,04
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					83,48	
(F) MATERIAIS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											83,48	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											83,48	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

CÓDIGO: SUBPROD.05A		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.05B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO						DATA BASE: abr/25	
							UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eg. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
LABOR. AUX. / TOPOG. AUX. LABORATORISTA CH. / TOPOGRAFO CH. SERVENTE	20224	1120,0000	10,51	19,51	85,64	21851,20		
	20222	280,0000	21,07	39,11	85,64	10950,80		
	20245	1120,0000	7,09	13,16	85,64	14739,20		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								47.541,20
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
FERRAMENTAS (TOPOGRAFIA)	30002	5,0000				2377,06		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								2.377,06
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				49.918,26	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				1.996,73	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ALUGUEL DE CASA PARA ALOJAMENTO	10233	0,0467	MÊS	3.587,6200	167,42			
INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	10211	0,1527	MÊS	4.697,8400	717,48			
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	10242	0,0467	MÊS	378,1800	17,64			
VAN - 120 A 140 CV (12 PESSOAS)	10205	0,0509	MÊS	12.397,0300	631,12			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								1.533,66
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								3.530,39
BDI:								0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								3.530,39
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:								

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.05C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROCESSAMENTO DE DADOS BRUTOS					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
4.354,80							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					4.354,80
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					174,19
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							174,19
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							174,19
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: SUBPROD.05D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR					20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 8.709,60											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 25,0000 km					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					8.709,60	
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					348,38	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE				Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										348,38	
BDI:										0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										348,38	
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.05E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	56.0000	58,65	108,87	85,64	6096,72	
ENGENHEIRO AUXILIAR	20206	56.0000	40,94	76,00	85,64	4256,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
10.352,72							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					10.352,72
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					414,10
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
414,10							
BDI:							
0,00							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
414,10							
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: PRODUTO 020	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULO					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C)] / (D)]				
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULO	SUBPROD.20A	1,0000	km	657,9700	657,97		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							657,97
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							657,97
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							657,97
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.20A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULO					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	112,0000	58,65	108,87	85,64	12193,44	
ENGENHEIRO AUXILIAR	20206	56,0000	40,94	76,00	85,64	4256,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
16.449,44							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					16.449,44
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							657,97
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							657,97
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							657,97
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

CÓDIGO: PRODUTO 016		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS					DATA BASE: abr/25		
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO AMBIENTAL					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ESTUDO DAS VIBRAÇÕES E RESPOSTA SÍSMICA (QUANDO APLICÁVEL)			SUBPROD. 16H	1,0000	km	313,9100	313,91		
ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FAUNA			SUBPROD. 16A	1,0000	km	573,7700	573,77		
ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FLORA			SUBPROD. 16C	1,0000	km	681,9200	681,92		
GEOMETRIAS DE INTERESSE (EM SHP OU KML)			SUBPROD. 16G	1,0000	km	123,4700	123,47		
MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE)			SUBPROD. 16D	1,0000	km	205,7900	205,79		
OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			SUBPROD. 16F	1,0000	km	269,6700	269,67		
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) E MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS DE FAUNA RELACIONADOS À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (QUANDO APLICÁVEL)			SUBPROD. 16B	1,0000	km	329,2600	329,26		
PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)			SUBPROD. 16E	1,0000	km	104,5100	104,51		
RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO OU ESTUDO DE IMPACTO SOBRE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO E CAVIDADES (QUANDO APLICÁVEL)			SUBPROD. 16I	1,0000	km	205,7900	205,79		
RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO OU ESTUDO DE IMPACTO SOBRE SÍTIO ARQUEOLÓGICO - COM PREENCHIMENTO DA FCA E OBTENÇÃO DO TCE (QUANDO APL			SUBPROD. 16J	1,0000	km	367,9800	367,98		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 3.176,07									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									3.176,07
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									3.176,07
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.16A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FAUNA					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE:	km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - P.J)						20209	104,0000	107,19	128,62	20,00	13376,48	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					13.376,48
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					535,05	
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
DIÁRIAS						10251	0,1200	un	202,0600	24,24		
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV						10201	0,0044	MÊS	3.319,8600	14,48		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS <th>Código Auxiliar</th> <th>Consumo</th> <th>Unid.</th> <th>Valor Unitário</th> <th colspan="2">Custo Unitário</th>						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											573,77	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											573,77	
RODOVIA:		GO-220										
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341										
SUBTRECHO:		-										
SEGMENTO:		-										
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220										
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.16B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) E MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS DE FAUNA RELACIONADOS À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (QUANDO APLICÁVEL)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	64.0000	107,19	128.62	20,00	8231,68	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 8.231,68							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					8.231,68
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							329,26
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							329,26
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							329,26
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.16C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDO DIAGNÓSTICO DE FLORA						DATA BASE: abr/25
						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	120,0000	107,19	128,62	20,00	15434,40	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
15.434,40							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				15.434,40
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				617,37
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DIÁRIAS		10251	0,2000	un	202,0600	40,41	
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV		10201	0,0073	MÊS	3.319,8600	24,14	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
64,55							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							681,92
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							681,92
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.16D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - P.J)	20209	40,0000	107,19	128,62	20,00	5144,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
5.144,80							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.144,80
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							205,79
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							205,79
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							205,79
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.16E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	24.0000	58,65	108,87	85,64	2612,88	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 2.612,88							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.612,88
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					104,51
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							104,51
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							104,51
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220 EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: SUBPROD.16F	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR						20205	56,0000	58,65	108,87	85,64	6096,72
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				6.096,72
						(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				243,86	
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DIÁRIAS						10251	0,0800	un	202,0600	16,16	
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV						10201	0,0029	MÊS	3.319,8600	9,65	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											269,67
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											269,67
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.16G	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: GEOMETRIAS DE INTERESSE (EM SHP OU KML)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	24,0000	107,19	128,62	20,00	3086,88	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km						3.086,88
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							
							123,47
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
BDI:							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.16H	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDO DAS VIBRAÇÕES E RESPOSTA SÍSMICA (QUANDO APLICÁVEL)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	56,0000	107,19	128,62	20,00		7202,72
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
							7.202,72
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					7.202,72
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					288,10
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
DIÁRIAS	10251	0,0800	un	202,0600			16,16
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV	10201	0,0029	MÊS	3.319,8600			9,65
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
							25,81
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							313,91
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							313,91
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.161	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO OU ESTUDO DE IMPACTO SOBRE PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO E CAVIDADES (QUANDO APLICÁVEL)					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	40,0000	107,19	128,62	20,00	5144,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.144,80
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							205,79
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							205,79
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							205,79
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25				
CÓDIGO: SUBPROD.16J	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DO ESTUDO DE IMPACTO SOBRE SÍTIO ARQUEOLÓGICO - COM FREQUENTAMENTO DA FLORESTA E OBSERVAÇÃO DO TCE (MORAR ADJACENTE)							UNIDADE:	km			
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)					20209	64,0000	107,19	128,62	20,00	8231,68		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 8.231,68												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					8.231,68
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					329,26
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
DIÁRIAS					10251	0,1200	un	202,0600	24,24			
VEÍCULO LEVE (SEDAN OU CAMINHONETE) - 71 a 115 CV					10201	0,0044	MÊS	3.319,8600	14,48			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL 38,72												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											367,98	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											367,98	
RODOVIA:	GO-220											
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO:	-											
SEGMENTO:	-											
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: PRODUTO 015	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	SUBPROD.15B	1,0000	km	348,3800	348,38			
PESQUISA DE MERCADO	SUBPROD.15A	1,0000	km	174,1900	174,19			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								
BDI:								
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								
RODOVIA: GO-220								
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO: -								
SEGMENTO: -								
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220								
EXTENSÃO:								

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: SUBPROD.15B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE: km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR					20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 8.709,60											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) 8.709,60	
										(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)] 348,38	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
										CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H) 348,38	
										BDI: 0,00	
										CUSTO UNITÁRIO TOTAL 348,38	
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								DATA BASE: abr/25			
CÓDIGO: SUBPROD.15A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PESQUISA DE MERCADO							UNIDADE: km			
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo		Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR					20205		40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 4.354,80											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%		M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE 25,0000 km					CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C) 4.354,80						
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)] 174,19						
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo		Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											174,19
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											174,19
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: PRODUTO 013	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE DRENAGEM						DATA BASE: abr/25				
UNIDADE: km											
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DEFINIÇÃO DAS SOLUÇÕES DE DRENAGEM E PRÉ-DRENAGEM						SUBPROD.13C	1,0000	km	69,6700	69,67	
DELIMITAÇÃO DAS BACIAS DE DRENAGEM (PLANTA DAS BACIAS DE DRENAGEM)						SUBPROD.13B	1,0000	km	139,3500	139,35	
DETALHAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM PLANTA/PERFIL						SUBPROD.13E	1,0000	km	426,4300	426,43	
DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM PROJETADA E VERIFICAÇÃO DE SUFICIÊNCIA HIDRÁULICA DAS OBRAS EXISTENTES						SUBPROD.13D	1,0000	km	69,6700	69,67	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, VOLUME DE PROJETO DE DRENAGEM E NOTAS DE SERVIÇO PARA O PROJETO DE DRENAGEM E OAC's						SUBPROD.13F	1,0000	km	104,5100	104,51	
LEVANTAMENTO DOS DADOS E ESTUDOS PRELIMINARES						SUBPROD.13A	1,0000	km	69,6700	69,67	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 879,36											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											879,36
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											879,36
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.13A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LEVANTAMENTO DOS DADOS E ESTUDOS PRELIMINARES					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR					20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
										1.741,92		
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.741,92
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					69,67
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											69,67	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											69,67	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: SUBPROD.13B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DELIMITAÇÃO DAS BACIAS DE DRENAGEM (PLANTA DAS BACIAS DE DRENAGEM)					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR					20205	32,0000	58,65	108,87	85,64	3483,84	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					3483,84
					(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					139,35	
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)										139,35	
BDI:										0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL										139,35	
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.13C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DEFINIÇÃO DAS SOLUÇÕES DE DRENAGEM E PRÉ-DRENAGEM					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR						20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
1.741,92												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.741,92
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					69,67
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)												69,67
BDI:												0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL												69,67
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.13D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM PROJETADA E VERIFICAÇÃO DE SUFICIÊNCIA HIDRÁULICA DAS OBRAS EXISTENTES					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 1.741,92							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.741,92
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							69,67
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							69,67
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							69,67
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.13E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DETALHAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM PLANTA/PERFIL					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA	20228	80,0000	13,14	24,39	85,64	1951,20	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
10.660,80							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					10.660,80
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					426,43
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
426,43							
BDI:							
0,00							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
426,43							
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.13F	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO, VOLUME DE PROJETO DE DRENAGEM E NOTAS DE SERVIÇO PARA O PROJETO DE DRENAGEM E OAC's						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	24.0000	58,65	108,87	85,64		2612,88
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 2.612,88							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.612,88
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							104,51
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							104,51
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							104,51
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: PRODUTO 019	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA	SUBPROD. 19A	1,0000	km	189,8000	189,80			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								
BDI:								
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								
RODOVIA: GO-220								
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO: -								
SEGMENTO: -								
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220								
EXTENSÃO:								

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.19A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA	20228	16,0000	13,14	24,39	85,64	390,24	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
4.745,04							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					4.745,04
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							189,80
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							189,80
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.18A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO (IP-18)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE:							km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
ENGENHEIRO AUXILIAR	20206	16,0000	40,94	76,00	85,64	1216,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
5.570,80							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.570,80
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					222,83
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
222,83							
BDI:							
0,00							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
222,83							
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.12A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE PROJETO					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60	
ENGENHEIRO AUXILIAR	20206	40,0000	40,94	76,00	85,64	3040,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							11.749,60
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				11.749,60
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							469,98
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							469,98
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							469,98
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.12B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DIVISÃO DE TRECHOS HOMOGÊNEOS DE SUBLEITO						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80		
ENGENHEIRO AUXILIAR	20206	40,0000	40,94	76,00	85,64	3040,00		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								7.394,80
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					7.394,80	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								295,79
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								295,79
BDI:								0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								295,79
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: SUBPROD.12C		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PRÉ-DIMENSIONAMENTO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR			20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60	
ENGENHEIRO AUXILIAR			20206	80,0000	40,94	76,00	85,64	6080,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 14.789,60									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					14.789,60	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					591,58	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								591,58	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								591,58	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.12D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR						20205	64.0000	58,65	108,87	85,64	6967,68	
ENGENHEIRO AUXILIAR						20206	64.0000	40,94	76,00	85,64	4864,00	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
11.831,68												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				11.831,68
								(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				473,26
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)												473,26
BDI:												0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL												473,26
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

CÓDIGO: SUBPROD.12E		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE DESENHOS						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA		Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CADISTA		20228	40.0000	13,14	24,39	85,64	975,60		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR		20205	40.0000	58,65	108,87	85,64	4354,80		
ENGENHEIRO AUXILIAR		20206	40.0000	40,94	76,00	85,64	3040,00		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 8.370,40									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				8.370,40	
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						334,81	
(F) MATERIAIS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS		Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								334,81	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								334,81	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
		EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.12F	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E VOLUME DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO						DATA BASE: abr/25
							UNIDADE: km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eg. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA	20228	40,0000	13,14	24,39	85,64	975,60	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 5.330,40							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.330,40
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							213,21
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							213,21
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							213,21
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-S16 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

CÓDIGO: PRODUTO 014		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE PROJETO				SUBPROD. 14A	1,0000	km	69,6700	69,67	
ELABORAÇÃO DE DESENHOS, INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA FAUNA INDICANDO AS PASSAGENS DE FAUNA				SUBPROD. 14B	1,0000	km	309,9200	309,92	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				SUBPROD. 14D	1,0000	km	174,1900	174,19	
PRÉ-DIMENSIONAMENTO				SUBPROD. 14C	1,0000	km	278,7000	278,70	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 832,48									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									832,48
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									832,48
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.14A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE PROJETO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE:	km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR						20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
1.741,92												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				1.741,92
								(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				69,67
(F) MATERIAIS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											69,67	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											69,67	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.14B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE DESENHOS, INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA FAUNA INDICANDO AS PASSAGENS DE FAUNA					DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA	20228	32.0000	13,14	24,39	85,64	780,48	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	64.0000	58,65	108,87	85,64	6967,68	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
7.748,16							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					7.748,16
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							309,92
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							309,92
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							309,92
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

CÓDIGO: SUBPROD.14C		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PRÉ-DIMENSIONAMENTO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR			20205	64,0000	58,65	108,87	85,64	6967,68	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 6.967,68									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					6.967,68	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					278,70	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								278,70	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								278,70	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.14D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					DATA BASE: abr/25	
						UNIDADE:	km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					4354,80
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							174,19
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							174,19
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							174,19
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.11A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSA (QDM)					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR						20205	120,0000	58,65	108,87	85,64	13064,40	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
13.064,40												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				13.064,40
								(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				522,57
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)												522,57
BDI:												0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL												522,57
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.11B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE DESENHOS (PLANTA GERAL, DESENHOS ESQUEMÁTICOS, LINEAR DE DISTRIBUIÇÃO, SEÇÕES TRANSVERSAIS)					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA	20228	120,0000	13,14	24,39	85,64	2926,80	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	120,0000	58,65	108,87	85,64	13064,40	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
15.991,20							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					15.991,20
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							639,64
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							639,64
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							639,64
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.11C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO E VOLUME DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE:	km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR						20228	80,0000	13,14	24,39	85,64	1951,20	
						20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
10.660,80												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				10.660,80
								(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				426,43
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)												426,43
BDI:												0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL												426,43
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

CÓDIGO: PRODUTO 022		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO EXECUTIVO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO EXECUTIVO			SUBPROD.22A	1,0000	km	426,4300	426,43		

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.22A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO EXECUTIVO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE:	km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA					Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CADISTA					20228	80,0000	13,14	24,39	85,64	1951,20		
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR					20205	80,0000	58,65	108,87	85,64	8709,60		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
10.660,80												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA					Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					10.660,80
							(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					426,43
(F) MATERIAIS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS					Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											426,43	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											426,43	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS									
CÓDIGO: SUBPROD.08A		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO PLANIMÉTRICO				DATA BASE: abr/25 UNIDADE: km			
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR			20205	96,0000	58,65	108,87	85,64	10451,52	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								10.451,52	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					10.451,52	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					418,06	
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								418,06	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								418,06	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

CÓDIGO: SUBPROD.08B		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO ALTIMÉTRICO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR			20205	96,0000	58,65	108,87	85,64	10451,52	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 10.451,52									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					10.451,52	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					418,06	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								418,06	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								418,06	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

CÓDIGO: SUBPROD.08C		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: NOTAS DE SERVIÇO - VOLUME - SEÇÃO TRANSVERSAL						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR			20205	24,0000	58,65	108,87	85,64	2612,88	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA 2.612,88									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.612,88	
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					104,51	
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES									
(H) ITENS DE TRANSPORTE		Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								104,51	
BDI:								0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								104,51	
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Calapó / Engenho - GO-220				EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.08D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE DESENHOS, RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO GEOMÉTRICO					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CADISTA	20228	40,0000	13,14	24,39	85,64	975,60	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
5.330,40							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					5.330,40
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					213,21
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
213,21							
BDI:							
0,00							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
213,21							
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220						
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: SUBPROD.03A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ALTERNATIVAS DE TRAÇADO					DATA BASE: abr/25						
					UNIDADE:	km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR						20205	40,0000	58,65	108,87	85,64	4354,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
4.354,80												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE						25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				4.354,80
								(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				174,19
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												
(H) ITENS DE TRANSPORTE						Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)												174,19
BDI:												0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL												174,19
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.03B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE CONTAGEM					DATA BASE: abr/25	
					UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR	20205	2,0000	58,65	108,87	85,64	217,74	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					217,74
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							8,70
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							8,70
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							8,70
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.03C	DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:					DATA BASE: abr/25	
DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE COLETA FLUVIOMÉTRICOS E PLUVIOMÉTRICOS					UNIDADE: km		
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JUNIOR	20205	4,0000	58,65	108,87	85,64	435,48	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							435,48
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				435,48
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]				17,41
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							17,41
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							17,41
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.03D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	20205	16,0000	58,65	108,87	85,64	1741,92	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
1.741,92							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					1.741,92
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							69,67
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							69,67
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							69,67
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS												
CÓDIGO: PRODUTO 002	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO - DAP						DATA BASE: abrr/25					
						UNIDADE: km						
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS												
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA												
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA												
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]												
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL												
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ANÁLISE DA NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE PESSOAS OU IMPACTO SOBRE BENFEITORIAS DE DOMÍNIO PRIVADO (INCLUSO MAPEAMENTO) - QUANDO APLICÁVEL						SUBPROD.02D	1,0000	km	82,3100	82,31		
ANÁLISE DE IMPACTO SOBRE ESTRUTURAS E ÁREAS DE INTERESSE DE OUTROS ORGÃOS (IPHAM, IBAMA, ICMBio, DNIT, ANAC, ANTT, INCRA...)						SUBPROD.02B	1,0000	km	246,9500	246,95		
CARACTERIZAÇÃO DOS MEIOS FÍSICOS, BIÓTICOS E SOCIO-ECONÔMICOS						SUBPROD.02A	1,0000	km	246,9500	246,95		
MAPEAMENTO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOS PASSIVOS AMBIENTAIS (QUANDO APLICÁVEL)						SUBPROD.02C	1,0000	km	205,7900	205,79		
RELATÓRIO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL PRÉVIO (DAP)						SUBPROD.02E	1,0000	km	82,3100	82,31		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES												864,31
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO												
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											864,31	
BDI:											0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											864,31	
RODOVIA: GO-220												
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341												
SUBTRECHO: -												
SEGMENTO: -												
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220												
EXTENSÃO:												

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.02A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CARACTERIZAÇÃO DOS MEIOS FÍSICOS, BIÓTICOS E SOCIO-ECONÔMICOS					DATA BASE:	abr/25
						UNIDADE:	km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - P.J)	20209	48,0000	107,19	128,62	20,00	6173,76	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							6.173,76
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					6.173,76
		(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]					246,95
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							246,95
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							246,95
RODOVIA:	GO-220						
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341						
SUBTRECHO:	-						
SEGMENTO:	-						
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:			

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.02B	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ANÁLISE DE IMPACTO SOBRE ESTRUTURAS E ÁREAS DE INTERESSE DE OUTROS ORGÃOS (IPHAM, IBAMA, ICMBio, DNIT, ANAC, ANTT, INCRA...)						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - P.J)	20209	48,0000	107,19	128,62	20,00	6173,76		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								6.173,76
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					6.173,76	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							246,95	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							246,95	
BDI:							0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							246,95	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.02C	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: MAPEAMENTO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOS PASSIVOS AMBIENTAIS (QUANDO APLICÁVEL)					DATA BASE: abr/25 UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	40,0000	107,19	128,62	20,00	5144,80	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
5.144,80							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)							
5.144,80							
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							
205,79							
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							
205,79							
BDI:							
0,00							
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
205,79							
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: SUBPROD.02D	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:						DATA BASE:	abr/25
ANÁLISE DA NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE PESSOAS OU IMPACTO SOBRE BENFEITORIAS DE DOMÍNIO PRIVADO (INCLUSO MAPEAMENTO) - QUANDO APLICÁVEL						UNIDADE:	km	
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - P.J)	20209	16,0000	107,19	128,62	20,00	2057,92		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25,0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.057,92	
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							82,31	
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							82,31	
BDI:							0,00	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							82,31	
RODOVIA:	GO-220							
TRECHO 1:	ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:	-							
SEGMENTO:	-							
EMPRESA:	Consórcio Calapó / Engenho - GO-220			EXTENSÃO:				

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS							
CÓDIGO: SUBPROD.02E	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL PRÉVIO (DAP)						DATA BASE: abr/25
UNIDADE: km							
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)		Custo Horário
CONSULTOR ESPECIAL - CM (VÍNCULO EVENTUAL - PJ)	20209	16,0000	107,19	128,62	20,00		2057,92
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA							
2.057,92							
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.		Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA							
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE	25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					2.057,92
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]							82,31
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL							
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário			Custo Unitário
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES							
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO							
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)							82,31
BDI:							0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL							82,31
RODOVIA: GO-220							
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO: -							
SEGMENTO: -							
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:							

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: PRODUTO 007	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS HIDROLÓGICOS					DATA BASE: abr/25					
					UNIDADE:	km					
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											
(F) MATERIAIS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS							Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário
CADASTROS DAS OBRAS EXISTENTES							SUBPROD.07B	1,0000	km	166,9600	166,96
CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO COM CONTRIBUIÇÃO DE RAMPAS PARA PASSAGEM DE FAUNA EM OAC E OAE							SUBPROD.07G	1,0000	km	20,8700	20,87
CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DAS OAC's							SUBPROD.07E	1,0000	km	125,2200	125,22
CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DAS OAE's (PONTES - MÉTODO DNIT)							SUBPROD.07F	1,0000	km	145,9400	145,94
CÁLCULO E PROCESSAMENTOS DOS DADOS DE PLUVIOMETRIA DA REGIÃO							SUBPROD.07C	1,0000	km	83,4800	83,48
CÁLCULO E PROCESSAMENTOS DOS DADOS FLUVIOMÉTRICOS DA REGIÃO							SUBPROD.07D	1,0000	km	83,4800	83,48
DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E DA REGIÃO DO PROJETO							SUBPROD.07A	1,0000	km	208,7000	208,70
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS							SUBPROD.07H	1,0000	km	83,4800	83,48
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 918,13											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											918,13
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											918,13
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS											
CÓDIGO: PRODUTO 005	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS						DATA BASE: abrr/25				
UNIDADE: km											
(A) EQUIPAMENTOS					Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS											
(B) MÃO DE OBRA						Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA											
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA						Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA											
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE					25,0000 km		CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)				
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]											
(F) MATERIAIS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL											
(G) SERVIÇOS						Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ELABORAÇÃO DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS						SUBPROD.05D	1,0000	km	348,3800	348,38	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS						SUBPROD.05E	1,0000	km	414,1000	414,10	
IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS						SUBPROD.05A	1,0000	km	243,2500	243,25	
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO						SUBPROD.05B	1,0000	km	3.530,3900	3530,39	
PROCESSAMENTO DE DADOS BRUTOS						SUBPROD.05C	1,0000	km	174,1900	174,19	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 4.710,31											
(H) ITENS DE TRANSPORTE					Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO											
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)											4.710,31
BDI:											0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL											4.710,31
RODOVIA: GO-220											
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341											
SUBTRECHO: -											
SEGMENTO: -											
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220											
EXTENSÃO:											

CÓDIGO: PRODUTO 018		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE PAISAGISMO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						
(F) MATERIAIS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS			Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário		
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO (IP-18)			SUBPROD. 18A	1,0000	km	222,8300	222,83		
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 222,83									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									222,83
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									222,83
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
		EXTENSÃO:							

CÓDIGO: PRODUTO 012		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
			(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]						
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE PROJETO				SUBPROD. 12A	1,0000	km	469,9800	469,98	
DIVISÃO DE TRECHOS HOMOGÊNEOS DE SUBLEITO				SUBPROD. 12B	1,0000	km	295,7900	295,79	
ELABORAÇÃO DE DESENHOS				SUBPROD. 12E	1,0000	km	334,8100	334,81	
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E VOLUME DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				SUBPROD. 12F	1,0000	km	213,2100	213,21	
MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS				SUBPROD. 12D	1,0000	km	473,2600	473,26	
PRÉ-DIMENSIONAMENTO				SUBPROD. 12C	1,0000	km	591,5800	591,58	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 2.378,63									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									2.378,63
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									2.378,63
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS								
CÓDIGO: PRODUTO 011	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO DE TERRAPLENAGEM						DATA BASE: UNIDADE:	abr/25 km
(A) EQUIPAMENTOS	Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS								
(B) MÃO DE OBRA	Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário		
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA								
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo		
CUSTO HORARIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA								
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)					
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]								
(F) MATERIAIS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL								
(G) SERVIÇOS	Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário			
CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSA (QDM)	SUBPROD.11A	1,0000	km	522,5700	522,57			
ELABORAÇÃO DE DESENHOS (PLANTA GERAL, DESENHOS ESQUEMÁTICOS, LINEAR DE DISTRIBUIÇÃO, SEÇÕES TRANSVERSAIS)	SUBPROD.11B	1,0000	km	639,6400	639,64			
RELATÓRIO E VOLUME DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM	SUBPROD.11C	1,0000	km	426,4300	426,43			
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES								1.588,64
(H) ITENS DE TRANSPORTE	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO								
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)								1.588,64
BDI:								0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL								1.588,64
RODOVIA: GO-220								
TRECHO 1: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341								
SUBTRECHO: -								
SEGMENTO: -								
EMPRESA: Consórcio Calapó / Engenho - GO-220								
EXTENSÃO:								

CÓDIGO: PRODUTO 008		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROJETO GEOMÉTRICO E INTERSEÇÕES						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25,0000 km	CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ELABORAÇÃO DE DESENHOS, RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO GEOMÉTRICO				SUBPROD.08D	1,0000	km	213,2100	213,21	
NOTAS DE SERVIÇO - VOLUME - SEÇÃO TRANSVERSAL				SUBPROD.08C	1,0000	km	104,5100	104,51	
PROJETO ALTIMÉTRICO				SUBPROD.08B	1,0000	km	418,0600	418,06	
PROJETO PLANIMÉTRICO				SUBPROD.08A	1,0000	km	418,0600	418,06	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 1.153,84									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									1.153,84
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									1.153,84
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

CÓDIGO: PRODUTO 093		COMPOSIÇÃO AUXILIAR DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS						DATA BASE: abr/25	
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES						UNIDADE: km	
(A) EQUIPAMENTOS		Código Auxiliar	Consumo	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS									
(B) MÃO DE OBRA			Código Auxiliar	Consumo	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos (%)	Custo Horário	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA									
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA			Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE ITENS DE INCIDÊNCIA									
(D) PRODUÇÃO DA EQUIPE		25.0000 km	CUSTO HORÁRIO TOTAL DE EXECUÇÃO (A) + (B) + (C)						
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO [(A) + (B) + (C) / (D)]									
(F) MATERIAIS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MATERIAL									
(G) SERVIÇOS				Código Auxiliar	Consumo	Unid.	Valor Unitário	Custo Unitário	
ALTERNATIVAS DE TRAÇADO				SUBPROD.03A	1,0000	km	174,1900	174,19	
DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE COLETA FLUVIOMÉTRICOS E FLUVIOMÉTRICOS				SUBPROD.03C	1,0000	km	17,4100	17,41	
DEFINIÇÃO DOS POSTOS DE CONTAGEM				SUBPROD.03B	1,0000	km	8,7000	8,70	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES				SUBPROD.03D	1,0000	km	69,6700	69,67	
CUSTO TOTAL DE ATIVIDADES AUXILIARES 269,97									
(H) ITENS DE TRANSPORTE			Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Valor Unitário	Custo Unitário
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE TEMPO FIXO									
CUSTO DIRETO TOTAL (E) + (F) + (G) + (H)									269,97
BDI:									0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL									269,97
RODOVIA:		GO-220							
TRECHO 1:		ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341							
SUBTRECHO:		-							
SEGMENTO:		-							
EMPRESA:		Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220							
EXTENSÃO:									

EDITAL: CE 158/25

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341
EXTENSÃO: 45,20 km

ADMINISTRAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Coordenador / Gestor de Contrato (Eng. Sênior)	mês	31.385,55	4,50	141.234,98
Gestor do Contrato (Eng. Pleno)	mês	26.928,73	18,00	484.717,14
Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior)	mês	22.475,74	0,00	0,00
Sala Técnica (Técnico Estradas)	mês	5.418,70	18,00	97.536,60
Encarregado de Topografia / Topógrafo Chefe	mês	8.074,40	0,00	0,00
Topógrafo	mês	6.449,56	36,00	232.184,16
Auxiliar de Topografia	mês	2.644,20	72,00	190.382,40
Laboratorista de Solos	mês	6.449,56	18,00	116.092,08
Laboratorista de Betumes	mês	6.449,56	9,00	58.046,04
Laboratorista de Concretos	mês	6.449,56	9,00	58.046,04
Auxiliar de Laboratorista	mês	2.644,20	72,00	190.382,40
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
Engenheiro de Segurança do Trabalho	mês	26.928,73	6,84	184.192,51
Médico de Segurança do Trabalho	mês	17.275,78	6,84	118.166,34
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	5.638,58	36,00	202.988,88
DIVISÃO DE PRODUÇÃO				
Encarregado Geral	mês	8.074,40	18,00	145.339,20
Motorista	mês	3.422,14	56,34	192.803,37
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Encarregado Administrativo	mês	4.111,93	18,00	74.014,74
Auxiliar Administrativo	mês	3.119,39	36,00	112.298,04
Almoxarife / Apontador / Comprador	mês	5.959,04	90,00	536.313,60
Recepcionista / Telefonista	mês	3.119,39	18,00	56.149,02
Vigia	mês	2.644,20	72,00	190.382,40
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	200,00	36,00	7.200,00
Medicamentos	mês	50,00	72,00	3.600,00
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Veículos Leves (incluso combustível)	mês	3.319,86	112,50	373.484,25
EQUIPAMENTOS INDIRETOS				
Equipamentos de Laboratório de Solos	mês	3.476,20	18,00	62.571,60
Equipamentos de Laboratório de Asfalto	mês	5.940,07	9,00	53.460,63
Equipamentos de Laboratório de Concreto	mês	4.556,05	9,00	41.004,45
Instrumental de Topografia	mês	4.697,84	36,00	169.122,24
Caminhão Munck	mês	36.917,98	0,00	0,00
Caminhão prancha	mês	39.063,42	18,00	703.141,56
SERVIÇOS TÉCNICOS				
PCMSO (NR-7)	unidade	375,00	1,00	375,00
PGR (NR-18)	unidade	3.166,67	1,00	3.166,67
Exames Admissionais/Demissionais	unidade	30,83	295,00	9.094,85
Anotação de Responsabilidade Técnica	unidade	271,47	3,00	814,41
Ensaio Tecnológicos	unidade	186,69	0,00	0,00
				4.808.305,60
			BDI (19,50%)	937.619,59
			PREÇO TOTAL	5.745.925,19

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
PANIAGO-095168
72149

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal

EDITAL: CE 158/25

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341

EXTENSÃO: 45,20 km

CANTEIRO DE OBRAS				
TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO				
Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	0,54	10.000,00	5.400,00
Escav., carga e transp. 1ª categ. c/ escavadeira - (dt: 201 a 400m)	m³	12,16	3.120,00	37.939,20
Compactação a 95% do Proctor Normal	m³	4,75	2.400,00	11.400,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
Escritório de campo	m²	273,23	120,00	32.787,60
Escritório urbano (cidade)	mês	3.390,32	-	0,00
Alojamento (pessoal operacional)	m²	273,23	74,87	20.456,73
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	273,23	123,10	33.634,61
Alojamento (engenheiros)	mês	3.587,62	36,18	129.800,09
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	4.193,86	9,00	37.744,74
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	378,18	36,18	13.682,55
Almoxarifado	m²	191,26	38,40	7.344,38
Galpões para Carpintaria e Armação (cobertura)	m²	191,26	40,00	7.650,40
Oficinas	m²	191,26	80,00	15.300,80
Fiscalização	m²	273,23	12,00	3.278,76
Posto de Combustível e Lubrificação	m²	191,26	20,00	3.825,20
Vestiários	m²	273,23	195,00	53.279,85
Sanitários	m²	273,23	56,76	15.508,53
Banheiros Químicos (com lavatório)	un	284,13	126,00	35.800,38
Refeitório (para os administrativos)	m²	273,23	35,00	9.563,05
Tenda 6x6 m (refeitório)	un	215,23	72,00	15.496,56
Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	222,45	33,00	7.340,85
Laboratório (espaço físico)	m²	232,25	30,00	6.967,50
Ambulatório	m²	232,25	10,89	2.529,20
Cercas	m	17,31	400,00	6.924,00
Guaritas	m²	273,23	4,00	1.092,92
Fossa Séptica	un	6.337,65	4,00	25.350,60
Sumidouro	un	3.186,42	4,00	12.745,68
Poço Artesiano	un	14.009,61	1,00	14.009,61
Placa de Obra	m²	372,37	15,00	5.585,55
Obelisco de Inauguração (com placa)	un	8.394,63	2,00	16.789,26
Instalações Provisórias de Água / Esgoto	un	3.482,69	1,00	3.482,69
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	4.847,87	1,00	4.847,87
Consumo de Energia (canteiro / alojamento)	KWH/mês	0,92	142.761,60	131.340,67
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	149,99	18,00	2.699,82
Materiais de Limpeza (alojamento eng / escrit. urb)	mês	57,14	36,18	2.067,33
Faxineira (alojamento eng / escritório urb)	mês	2.717,02	7,20	19.562,54
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS				
Instalação de Usina de Asfalto	un	96.575,89	-	0,00
Instalação de Usina de Solos	un	63.542,97	-	0,00
Paio de explosivos	un	191,26	10,40	1.989,10
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO				
Sinalização - placas da obra (caminhos de serviço)	m²	367,76	16,00	5.884,16
Sinalização - placas da obra (desvio / pare siga)	m²	367,76	24,00	8.826,24
Cone de sinalização (desvio)	un	89,22	16,00	1.427,52
Tambor de 200L (desvio)	un	120,00	40,00	4.800,00
Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	200,86	3.564,00	715.865,04
Servente para sinalização (desvio)	mês	2.717,02	72,00	195.625,44
LICENÇAS AMBIENTAIS				
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	5.403,04	1,00	5.403,04
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	0,40	10.000,00	4.000,00
Licença de Usina	un	6.911,20	1,00	6.911,20
Licença de Cascalheira	un	16.461,31	-	0,00
Licença de Outorga de Uso da Água	un	4.807,28	3,00	14.421,84
			CUSTO TOTAL	1.718.383,10
			BDI (19,50%)	335.084,70
			PREÇO TOTAL	2.053.467,80

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
PANIAIGO/095168
75149

Representante Legal
JOSE RUBENS
PANIAIGO/095168
75149

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal

EDITAL: CE 158/25

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341

EXTENSÃO: 45,20 km

MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO							
						DT* =	431
Equipamento	Mobilizador	FU (A)	Hora Produtiva (B)	DT (C)	Custo (D=A*B/60)	Quant. (E)	Total (CxDxE)
AUTOPELIDOS							
30050	CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	30050	1,0	507,36	431,00	8,45	0,00
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1,0	304,63	431,00	5,07	39.333,06
30036	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	30036	1,0	179,94	431,00	2,99	0,00
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1,0	255,61	431,00	4,26	3.672,12
30125	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	30125	1,0	349,48	431,00	5,82	2.508,42
30110	CAMINHÃO COM DOLLY - 57 t	30110	1,0	528,20	431,00	8,80	0,00
30120	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	30120	1,0	425,58	431,00	7,09	3.055,79
31062	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO)	31062	1,0	300,55	431,00	5,00	2.155,00
30053	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	30053	1,0	324,89	431,00	5,41	0,00
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	30049	1,0	355,66	431,00	5,92	2.551,52
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	30040	1,0	323,15	431,00	5,38	6.956,34
30039	CAMINHÃO TANQUE 6.000L	30039	1,0	246,81	431,00	4,11	0,00
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	30021	1,0	271,27	431,00	4,52	11.688,72
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	30030	1,0	748,46	431,00	12,47	0,00
REBOCADOS							
30205	BATE-ESTACA COM MARTELO HIDRÁULICO	30105	2	366,26	431,00	12,20	0,00
30190	BATE-ESTACA DE GRAVIDADE PARA 6 t	30105	2	366,26	431,00	12,20	0,00
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	0,00
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
30011	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	30105	1	366,26	431,00	6,10	5.258,20
30019	FRESADORA A FRIO - W 200 F OU EQUIVALENTE	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30210	GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 t	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30215	MARTELO HIDRÁULICO VIBRATÓRIO COM UNIDADE HIDRÁULICA	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	0,00
30158	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM FRESADORA	30105	0,33	366,26	431,00	2,01	0,00
30058	MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 m	30105	0,33	366,26	431,00	2,01	0,00
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	30105	1	366,26	431,00	6,10	10.516,40
30170	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30029	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OUEQUIVALEN	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	0,00
30101	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO - CATERPILLAR RM-500 OUE	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30008	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OUEQUIVAL	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
30014	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OUEQUIVALEN	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OUEQUIVALEN	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	3.943,65
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	30105	1	366,26	431,00	6,10	5.258,20
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	5.258,20
30006	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	0,00
30001	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	30105	1	366,26	431,00	6,10	2.629,10
30002	TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OUEQUIVALEN	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30059	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D4 OU EQUIVALENTE	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	0,00
30000	TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
30025	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	30105	3	366,26	431,00	18,31	7.891,61
30016	USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	30105	2	366,26	431,00	12,20	0,00
30024	USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	30105	1	366,26	431,00	6,10	0,00
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	30105	0,5	366,26	431,00	3,05	1.314,55
Sub Total de Equipamento (D)							121.878,18
Mão de obra				% do pessoal a ser mobilizado (E)	Custo (F)	Total de operários da obra (G)	Total (ExFxG)
EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO				30,00%	111,35	38,00	1.269,39
Sub Total de Mão de Obra:							1.269,39
Total por Mobilização (H):							123.147,57
BDI (19,50%)							24.013,77
Preço por Mobilização:							147.161,34
Total Geral (2x(H+I)):							294.322,68

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
PANIAGO:09
516875149

Assinado de forma
digital por JOSE RUBENS
PANIAGO:0916875149
Data: 2026.03.31
11:53:36 -03'00'

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220

José Rubens Paniago

Representante Legal

COMPOSIÇÃO DO BDI

EDITAL: CE 158/25

DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341

EXTENSÃO: 45,20 km

	Administração Central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas Financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁸⁾	CPRB ⁽⁹⁾	
BDI estimado	3,50%	4,35%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	19,50%

PROJETOS E CONSULTORIA

	Administração Central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas Financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos				Resultado ^(*)
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁸⁾	CPRB ⁽⁹⁾	
BDI estimado	1,12%	1,00%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	11,79%

Fórmula Utilizada:
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro / remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
PANIAGO/09516875
149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO/09516875
Data: 2026.03.31 11:52:39 -03'00'

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal

COMPOSIÇÃO DO BDI				
EDITAL: CE 158/25 DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA RODOVIA GO-220, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-516 (PEROLÂNDIA)/ ENTRONCAMENTO GO-341 EXTENSÃO: 45,20 km				
Descrição das Parcelas			CONDIÇÃO SEM DESONERAÇÃO CONSERVAÇÃO RODOVIARIA	
DESPESA	Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A	Administração Central	Variável - f (CD)	6,09	6,58
B	Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	5,21	5,63
C	Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,50	0,54
D	Riscos	0,50% do PV	0,10	0,11
SUBTOTAL		Subtotal 1	11,91	12,86
BENEFÍCIO	Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E	Lucro	Variável - f (CD)	7,41	8,00
SUBTOTAL		Subtotal 2	7,41	8,00
TRIBUTO	Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F	PIS	0,65% do PV	1,65	1,78
G	COFINS	3,00% do PV	7,60	8,21
H	ISSQN*	5,00% do PV	5,00	5,40
SUBTOTAL		Subtotal 3	14,25	15,39
BDI COM Total - BDI (%)			33,56	36,25
			TOTAL - BDI	36,25

Goiânia-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS
 PANIAGO:09516875
 149

Assinado de forma digital por JOSE
 RUBENS PANIAGO:09516875 149
 (Versão: 20060101 11:04:06 -03'00')

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal

PROPOSTA TÉCNICA GO-220																
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
Trecho: ENTR.GO-516 (PEROLÂNDIA)/ENTR. GO-341																
Redovia: GO-220																
Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-220 COM EXTENSÃO DE 45,20KM																
ATIVIDADES	VALOR ETAPA	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27
PROJETO EXECUTIVO	RS															
	RS 1.684.307,03	30,00%	35,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CANTEIRO DE OBRAS	RS															
	RS 2.053.467,80	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	RS															
	RS 294.322,68	5,00%	30,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	10,00%	15,00%	0,00%	10,00%	25,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS															
	RS 5.745.925,19	0,75%	3,63%	2,99%	2,82%	2,51%	1,63%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	13,05%	18,19%	25,46%	13,57%	13,81%
DESMATAMENTO/LIMPEZA	RS															
	RS 707.294,21	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OAC/DRENAGEM PROFUNDA	RS															
	RS 1.151.284,28	0,00%	0,00%	33,87%	33,87%	32,26%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	RS															
	RS 434.932,65	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
IMPLANTACÃO/RENOVAÇÃO DE CERCA	RS															
	RS 1.842.226,36	0,00%	33,33%	33,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
REALOCAÇÃO REDE ELÉTRICA	RS															
	RS 35.552,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TERRAPLENAGEM	RS															
	RS 14.400.861,95	0,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	CHUVA	CHUVA	12,50%	12,50%	0,00%	0,00%	0,00%
SUBRAS/BASE	RS															
	RS 31.582.564,95	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	40,00%	40,00%	20,00%	0,00%	0,00%
IMPRIMAÇÃO	RS															
	RS 2.389.257,39	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO	RS															
	RS 11.821.253,73	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PINTURA DE LICAÇÃO	RS															
	RS 1.237.551,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUBIQU	RS															
	RS 38.870.745,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DRENAGEM SUPERFICIAL	RS															
	RS 298.934,16	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TRANSPORTES CONCRETO/AGREGADOS/MADEIRA /GRAMA	RS															
	RS 571.942,24	0,00%	25,00%	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	RS															
	RS 1.348.707,71	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SINALIZAÇÃO VERTICAL	RS															
	RS 264.510,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	RS															
	RS 1.497.312,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	CHUVA	CHUVA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		RS 118.232.957,17	RS 1.384.757,81	RS 4.815.379,49	RS 4.039.983,95	RS 3.278.921,61	RS 2.922.217,16	RS 1.893.537,82	RS 0,00%	RS 0,00%	RS 0,00%	RS 0,00%	RS 0,00%	RS 0,00%	RS 0,00%	RS 0,00%
Percentual Preciso (%)		1,17%	5,24%	8,66%	11,43%	13,91%	15,55%	17,11%	17,11%	17,11%	17,11%	29,98%	47,91%	73,01%	86,38%	100,00%
Acumulado (RS)		RS 1.384.757,81	RS 6.200.155,30	RS 10.240.199,25	RS 13.510.040,86	RS 16.441.258,01	RS 18.344.955,83	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65	RS 20.228.333,65
Percentual Acumulado (%)		1,17%	5,24%	8,66%	11,43%	13,91%	15,55%	17,11%	17,11%	17,11%	17,11%	29,98%	47,91%	73,01%	86,38%	100,00%
FINANCEIRO																

Legenda :

Caminho Crítico

Atividades não críticas

Período Chuva (Impraticável Terraplenagem/Pavimentação)

Marcos principais :

Finalização do canteiro de Obras

Finalização do projeto executivo

Finalização da terraplenagem

Finalização da pavimentação

Finalização e entrega da obra

GOIÂNIA-GO, 31 de março de 2026

JOSE RUBENS Assessor Técnico de Engenharia
PANIAGOSSOP Engenheiro Civil
16075149 17/03/2027

CONSTRUTORA CAMPO LTDA
José Rubens Paniago
Representante Legal

Planilha de Encargos Sociais

Góias - Abril/2025																																			
Sem desoneração																																			
Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)										Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)					Total (%)	Encargos Complementares	Encargos Totais
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2							
20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	-	5,06%	0,87%	0,05%	0,07%	9,23%	0,74%	0,01%	-	4,86%	0,13%	7,25%	3,71%	0,93%	6,06%	0,44%	77,22%	42,86%	120,08%					
20003	AJUDANTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,67%	4,89%	-	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,98%	0,24%	12,32%	4,27%	0,93%	12,69%	0,73%	110,53%	92,48%	203,01%				
20013	GREDEISTA	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	-	18,33%	5,07%	4,19%	0,90%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,08%	-	5,45%	0,15%	8,14%	4,44%	0,93%	14,43%	0,49%	110,00%	42,35%	152,35%				
20015	MONTADOR	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	-	18,18%	5,03%	3,06%	0,90%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,20%	0,17%	9,26%	4,39%	0,93%	13,91%	0,56%	110,02%	68,90%	178,92%				
20017	PEDREIRO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,99%	4,98%	1,70%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	7,11%	0,20%	10,62%	4,34%	0,93%	13,47%	0,64%	110,75%	69,71%	180,46%				
20031	SERVEANTE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,67%	4,89%	-	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,98%	0,24%	12,32%	4,27%	0,93%	12,69%	0,73%	110,53%	100,26%	210,79%				
20027	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,92%	4,96%	1,10%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	7,51%	0,21%	11,21%	4,32%	0,93%	13,21%	0,68%	110,82%	63,80%	174,62%				
20028	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,92%	4,96%	1,10%	0,87%	0,05%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	7,51%	0,21%	11,21%	4,32%	0,93%	13,21%	0,68%	110,82%	52,07%	162,89%				
20001	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,50%	-	18,61%	5,15%	6,41%	0,90%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,32%	0,11%	5,91%	4,52%	0,93%	15,36%	0,39%	110,00%	62,56%	172,56%				
20004	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,77%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,53%	0,23%	12,31%	4,28%	0,93%	12,73%	0,69%	110,15%	30,92%	141,07%				
20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,77%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,53%	0,23%	12,31%	4,28%	0,93%	12,73%	0,69%	110,15%	70,16%	180,31%				
20026	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	H	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	1,00%	-	17,77%	4,91%	-	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,53%	0,23%	12,31%	4,28%	0,93%	12,73%	0,69%	110,15%	42,04%	152,19%				

Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriados
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Rescisagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidência (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

JOSE RUBENS
CPF: 050.093.168
75149

Consórcio Caiapó / Engenho - GO-220

Jose Rubens Paniago
Representante Legal

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Ao (A) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <https://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2026.0001.0775.7156555.000000/Controle Interno - 674477.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507156555 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Antoine Abouhamad

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 79358B00368A938C0A87E6E1EAB099A4 - Data e Hora Mar 25 2026 6:25PM

ANTOINE ABOUHAMD - N° de Série do Certificado: 5E50D80CFA6D03663EF843725CD3EC89 - Data e Hora Mar 25 2026 6:25PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507156555 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 674477
Data da publicação: Mar 25 2026 6:25PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Controle Interno/Código Controle: 674477

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 1.258.490,47
Período de Vigência: 31/03/2026 à 09/07/2026
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 380,65
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 380,65

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	14/04/2026	R\$380,65

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Controle Interno/Código Controle: 674477

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://JNSSeguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, CNPJ nº 00.237.518/0001-43, com sede na Av Sao Francisco, 271, Bairro SANTA GENOVEVA, CEP: 74.670-010, na Cidade GOIANIA, Estado Goiás ao SEGURADO AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, CNPJ nº 03.520.933/0001-06, com sede na Avenida Governador José Ludovico De Almeida, 20, Br-153 - Km 3,5, , , Bairro Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara, CEP: 74.775-013, na Cidade Goiânia, Estado Goiás, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 1.258.490,47	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 1.258.490,47	31/03/2026	09/07/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido na Concorrência Eletrônica - Edital nº 158/2025 - GOINFRA e Processo: 2025202500005037249, cujo escopo é Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-220, trecho: Entr. GO-341 / Entr. GO-516 (Perolândia), com extensão de 45,20 km, neste Estado.	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em	

Continua na próxima página.

Corretor: ITSSEG CORRETORA DE SEGUROS S.A. / SUSEP 202079652

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

Controle Interno/Código Controle: 674477

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
legislação específica, para cada caso.	
As partes reconhecem que a presente apólice é emitida sob o pressuposto de que o Edital de Licitação e/ou o Contrato Administrativo a ser garantido por este contrato de seguro não contém qualquer cláusula prevendo a retomada/conclusão do escopo contratado pela Seguradora ('cláusula de retomada'), sob pena de nulidade absoluta.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Ao aceitar a presente apólice, o Segurado reconhece que leu integralmente o contrato de seguro e está de acordo com seus termos, bem como foi devidamente orientado e cientificado sobre as informações relevantes para a manutenção da validade deste e está ciente de que o descumprimento do dever de manter a seguradora informada sobre qualquer alteração das circunstâncias que envolvem o risco poderá implicar na perda da garantia.	
Fica estabelecido que as despesas necessárias e úteis com medidas de contenção ou de salvamento adotadas pelo segurado ou por terceiros correrão por conta da seguradora, até o limite de 2% (dois por cento) do Limite Máximo de Indenização, sem integrar nem reduzir esse limite, nos termos do art. 67 da Lei nº 15.040/2024.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: ITSSEG CORRETORA DE SEGUROS S.A. / SUSEP 202079652

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Riscos Cobertos:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Riscos Excluídos:

2.1 Consideram-se Riscos Excluídos:

I- a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II- a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

2.2 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

2.3 Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

2.4 A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

2.5 A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

3. Definições:

3.1 Em complemento ao item 2 das Condições Gerais, aplicam-se para esta modalidade, as seguintes definições:

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3.2. Vigência:

3.2.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Obrigações do segurado quando da ocorrência do sinistro:

- a) tomar providências para minorar seus efeitos;
- b) avisar prontamente a seguradora da ocorrência do sinistro;
- c) prestar as informações requeridas pela seguradora;
- d) abster-se de destruir ou alienar elementos do sinistro.

4.1 Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.2.1 Para a Comunicação do Sinistro, a ser feita por meio do site www.jnsseguros.com.br e clicando no ícone "Avisar um Sinistro" será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) Íntegra do processo administrativo que culminou na desclassificação do Tomador adjudicado, incluindo o comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2.2 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado,

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Cálculo do prejuízo indenizável:

5.1. Para fins desta modalidade de seguro garantia, o prejuízo passível de cobertura pela apólice será mensurado da seguinte forma:

- Verificação da quantificação conduzida no âmbito do processo administrativo para a delimitação da penalidade de multa aplicada, bem como a observância aos parâmetros estabelecidos no edital de licitação; ou
- Diferença positiva, se houver, entre o valor da proposta do licitante convocado após a desclassificação do Tomador e a da proposta anteriormente apresentada pelo Tomador, em qualquer hipótese, limitada à importância segurada.

6. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

7. Disposições Complementares:

7.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

8. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

SEGURO GARANTIA SEGURADO: SETOR PUBLICO

SEGURO GARANTIA SETOR PUBLICO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Agravamento relevante: ação ou omissão intencional do segurado que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco.

2.2. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.3. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.4. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.5. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.6. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.7. Cotação: solicitação formulada à Seguradora pelo Tomador, diretamente ou por meio do seu corretor, visando a obtenção de levantamento preliminar sobre a taxa e condições que seriam exigidas do Tomador em um eventual risco a ser posteriormente submetido à análise da Seguradora.

2.8. Descumprimento culposos: omissão não intencional, cometida pelo segurado que deixa de fornecer à seguradora informações

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

necessárias à aceitação da proposta, resultando na redução da garantia proporcionalmente ao que seria devido caso a informação tivesse sido prestada a tempo e modo.

2.9. Descumprimento doloso: omissão intencional de informações do segurado necessárias à aceitação da proposta pela seguradora, que importará na perda da garantia e obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela seguradora.

2.10. Despesas de contenção e salvamento: medidas adotadas pelo segurado ou por terceiros para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, até o limite pactuado no frontispício da apólice, sem reduzir a garantia do seguro.

2.11. Documento sigiloso: aquele assim considerado por Lei, decisão judicial ou arbitral ou reputado pela seguradora ou pela parte interessada como capaz de causar danos a terceiros com a sua divulgação.

2.12. Efeitos do sinistro: são as repercussões do descumprimento contratual do tomador que venham a impactar na cobertura da apólice, ainda que se manifestem ou perdurem após o término da vigência do contrato, respeitado o prazo prescricional e o decadal.

2.13. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.14. Garantia: relação estabelecida entre seguradora e segurado com relação a um interesse legítimo deste de se resguardar em face de um risco predeterminado.

2.15. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.16. Interesse: aquele que o segurado pretende legitimamente resguardar por meio da contratação do seguro.

2.17. Interesse excluído: aquilo que não está abrangido na garantia prestada pela seguradora ao segurado.

2.18. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.19. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.20. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.21. Obrigações do segurado: ações ou abstenções que devem ser impreterivelmente observadas pelo segurado para a manutenção da validade e eficácia do contrato de seguro.

2.22. Perda de Direitos: circunstâncias expressamente previstas no contrato de seguro como passíveis de acarretar ao segurado a impossibilidade de receber a indenização securitária.

2.23. Prejuízo: o valor pecuniário que materializa a perda sofrida pelo segurado em função da ocorrência do sinistro, conforme a cobertura contratada, vedado o enriquecimento sem causa.

2.24. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.25. Prêmio mínimo: o menor valor que a seguradora está disposta a cobrar de um determinado tomador para a aceitação de um risco e emissão de uma apólice, convencionado entre as partes diretamente ou por meio do corretor de seguros e não sujeito a reembolso em caso de rescisão do contrato de seguro.

2.26. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.27. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.28. Providências necessárias: ações ou abstenções do segurado essenciais para minorar efeitos do sinistro

2.29. Providências úteis: ações ou abstenções do segurado oportunas para minorar efeitos do sinistro.

2.30. Regulação de sinistro: serviço prestado diretamente pela seguradora ou por meio de regulador, que tem por objetivo identificar as causas e os efeitos do fato comunicado e quantificar em dinheiro os valores devidos pela seguradora.

2.31. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.32. Risco: evento ou circunstância futura e incerta sobre a qual o segurado legitimamente possui interesse em se resguardar das perdas ou responsabilidades, conforme devidamente delimitado no contrato de seguro.

2.33. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.34. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.35. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.36. Seguro Garantia: Segurado Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.37. Seguro Garantia: Segurado Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.38. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.39. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.40. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. O simples pedido de cotação à seguradora não equivale à proposta, mas as informações prestadas pelas partes e por terceiros intervenientes integram o contrato que vier a ser celebrado.

3.4. A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.4.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.4.

3.4.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

prazo previsto no item 3.4., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.4.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 3.4. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.5. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.6. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.7. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.4. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.8. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

6. Prêmio do Seguro:

6.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

6.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

6.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

7 Vigência:

7.1 O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

7.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

7.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

7.4 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.5 Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.6 A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

7.7 Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

7.7.1 Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

7.7.2 Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

8 Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

8.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

8.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

8.3. Em caso de sinistro iminente, é facultado ao segurado contatar a seguradora para verificar se há alguma orientação desta para

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

evitá-lo ou atenuar seus efeitos, ressalvado que a seguradora somente suportará as medidas adotadas pelo segurado ou por terceiros com vistas a contenção ou salvamento que tiver expressamente recomendado.

8.4 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

8.5. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

8.6. A execução do processo de regulação e liquidação do sinistro pela seguradora diretamente ou por meio da contratação de regulador não importa em reconhecimento de nenhuma obrigação de pagamento do valor do seguro por parte da seguradora.

8.7. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador ocorrida no período de vigência da apólice.

8.8. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

8.8.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

8.9. Uma vez recebida toda a documentação descrita nas Condições Especiais como de obrigatória apresentação para efetivação da Comunicação de Sinistro e sanadas pelo segurado as dúvidas fundadas e justificadas oportunamente apresentadas, a seguradora terá o prazo máximo de 30 dias para manifestar-se sobre a cobertura, sob pena de decair do direito de recusa-la.

8.10. Uma vez caracterizado o sinistro, mas pendente a conclusão de sua liquidação, havendo quantia incontroversa parcialmente apurada, poderá o segurado solicitar o pagamento desta em adiantamento, se aplicável.

8.11. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

8.12. A seguradora responde pelos efeitos do sinistro caracterizado na vigência do contrato, ainda que se manifestem ou perdurem após o término.

8.13. A seguradora não responde pelos efeitos manifestados durante a vigência do contrato quando decorrentes de sinistro anterior.

8.14. Os critérios e fórmulas de apuração dos prejuízos indenizáveis estarão descritos nas Condições Especiais de cada cobertura, adotando-se, em caso de dúvida, os parâmetros mais favoráveis ao Segurado ou ao beneficiário, vedado o enriquecimento sem causa.

8.15. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8.15.1. Se a negativa de indenização decorrer da ausência de lesão ao interesse garantido ou da comprovação de que esta não ocorreu, no todo ou em parte, consequência dos riscos predeterminados em contrato, é dever da seguradora provar a pertinência desta fundamentação.

8.15.2. Não se presume na garantia do seguro a obrigação de indenizar o vício não aparente e não declarado no momento da contratação do seguro, nem seus efeitos exclusivos.

9. Indenização:

9.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi reconhecida a cobertura, ressalvado o direito da seguradora de ter reconhecida a quitação de sua obrigação por parte do segurado.

9.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 8.8.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

9.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

9.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

10. Atualização de Valores:

10.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 9 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data em que esta devia ter sido paga; e

b) incidência de juros legais contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado; e

c) multa de 2% sobre o montante devido.

d) responsabilidade por perdas e danos, se houver.

10.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

10.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

10.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

11. Sub-Rogação:

11.1 Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

sinistro.

11.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

12 Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

12.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

III - o agravamento relevante do risco por parte do segurado.

IV - o descumprimento doloso da obrigação de fornecer todas as informações necessárias à seguradora quando da aceitação do risco.

V - a alteração da(s) obrigação(ões) garantida(s) sem a devida anuência da seguradora.

12.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12.3. Perderá o direito à indenização, por decadência, o segurado que deixar de avisar o sinistro à seguradora no prazo de um ano após o término da vigência da apólice, exceto para sinistros envolvendo a cobertura adicional trabalhista e previdenciária, se contratada.

13 Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

14 Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

15 Extinção da Apólice:

15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário;

IV quando o objeto principal for extinto;

V quando do término de vigência da apólice.

VI - quando, diante de fatos não revelados por ocasião da análise do risco pela seguradora, a garantia for tecnicamente impossível;

VII - quando, diante de fatos não revelados por ocasião da análise do risco pela seguradora, sobrevir conclusão de que tais fatos correspondem a interesse ou risco não normalmente subscrito pela seguradora;

15.2. Para ausência de dúvidas, fica estabelecido que esta apólice não contém qualquer cláusula que permita a extinção unilateral do seguro pela Seguradora.

16 Rescisão Contratual:

16.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora, desde que com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

16.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

16.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16.1.3. A seguradora poderá resolver o contrato de seguro com a devolução proporcional do prêmio, calculado "pro rata temporis" caso a seguradora decida não anuir com a cessão do seguro comunicada pelo segurado por conta do cessionário exercer atividade capaz de aumentar de forma relevante o risco ou não preencher os requisitos exigidos pela técnica do seguro.

16.1.4. A resolução ou a rescisão do contrato, independente de que fez o pedido ou deu causa, liberam integralmente a Seguradora por sinistros e despesas de salvamento ocorridas a partir da resolução ou rescisão.

16.1.5. Na hipótese de a apólice contemplar garantias para diferentes interesses e riscos, a nulidade ou ineficácia de uma das garantias não prejudica a validade ou eficácia das demais porventura existentes.

16.1.6. Caso o contrato de seguro tenha sido emitido mediante a cobrança de prêmio mínimo, este será integralmente retido havendo a rescisão do contrato de seguro em qualquer hipótese.

17 Controvérsias:

17.1 As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas: I por arbitragem; ou

II por medida de caráter judicial.

17.2 No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

17.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

17.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

18 Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Apólice nº: 1007507156555

Endosso nº: 0

Proposta nº: 68698

19 Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20 Disposições Finais

20.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

20.2 As apólices e endossos terão seu início à 0:00 hs e término de vigência às 23hs 59 min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

20.4 O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

20.5 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

20.6 As informações a respeito do corretor de seguros que intermediou a contratação desta apólice constam em seu frontispício (página 2) e sua situação cadastral pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

20.7 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

20.8 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

20.9 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20.10 Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

20.11 Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico- contratual apto a justificar tal medida.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JNS SEGURADORA S.A.**, CNPJ **30.862.594/0001-00**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d372b97-eb29-4dc1-bfed-4b4f34fcebce**

Esta Certidão foi emitida em 25/03/2026, às 14:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JNS SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **30.862.594/0001-00**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f2e90cde-7e5d-4b3c-9418-0d8f1d1ce704**

Esta Certidão foi emitida em 25/03/2026, às 14:51, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página de **n.º 272**, o volume da proposta de preços do Edital Concorrência nº 158/2025-GOINFRA-Lote Único, que se iniciou na página de **n.º 01**

Goiânia-GO, 31 de março de 2026.

JOSE RUBENS Assinado de forma digital
por JOSE RUBENS
PANIAGO:095 PANIAGO:09516875149
16875149 Dados: 2026.03.31
11:58:38 -03'00'

CONSÓRCIO CAIAPÓ / ENGENHO - GO-220
José Rubens Paniago
Representante Legal